

ERRATA AO MATERIAL PUBLICITÁRIO

ESTA ERRATA DESCREVE ATUALIZAÇÕES AO MATERIAL PUBLICITÁRIO INICIALMENTE DIVULGADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2021 (“MATERIAL PUBLICITÁRIO”), A FIM DE ENDEREÇAR INCONSISTÊNCIA IDENTIFICADA NA ORIENTAÇÃO PARA OBTENÇÃO, PELOS INVESTIDORES, DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. CONSEQUENTEMENTE, FORAM ATUALIZADAS DETERMINADAS SEÇÕES DO MATERIAL PUBLICITÁRIO NAS QUAIS CONSTAVAM TAIS INFORMAÇÕES.

Slide nº 06: foi retificado o caminho de acesso aos documentos da Oferta no site da CVM;

Slide nº 13: foram excluídas informações acerca do portfólio do Fundo;

Slide nº 17: foram ajustadas informações acerca do portfólio do Fundo no item “ativos”; e

Slide nº 25: foram ajustadas informações acerca da rentabilidade alvo do Fundo.

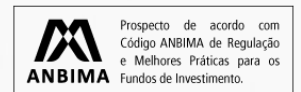
LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª Emissão do RIO BRAVO ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

No Montante Inicial de
R\$ 150.000.000,00
(cento e cinquenta milhões de reais)

Código ISIN das Cotas: BRRBIFCTF002
Código de Negociação das Cotas na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão: RBIF11
Classificação ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO LIVRE CRÉDITO PRIVADO



Setembro de 2021

Coordenador Líder



Coordenadores Contratados



R I O B R A V O

Gestor



R I O B R A V O

Administrador



LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

Errata ao Material Publicitário para ajustar os slides de nº 06, 13, 17 e 25 para ajustar informações acerca de sua rentabilidade alvo e o caminho para obtenção dos documentos da Oferta no site da CVM

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

Este Material Publicitário foi preparado pela Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio LTDA. na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”) e pela Rio Bravo Investimentos Ltda. (“Gestor”) na qualidade de gestor do Fundo, relacionado à distribuição primária de cotas da 1ª (Primeira) Emissão do Rio Bravo ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, nos termos do art. 22 da Instrução da CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014 (“Oferta”, “Cotas”, “Emissão”, “Fundo” e “Instrução CVM 555”, respectivamente), tendo sido elaborado com base em informações prestadas pelo Gestor e pelo Fundo constantes no Regulamento (conforme abaixo definido) e não implica, por parte dos Coordenadores, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou da Oferta ou Cotas objeto deste Material Publicitário e não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Cotas. A Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (“Coordenadores Contratados” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”) realizarão a distribuição das Cotas em conjunto com o Coordenador Líder. Os Coordenadores poderão contratar instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão, para realizar a distribuição das Cotas (“Instituições Consorciadas” e, quando em conjunto com os Coordenadores, “Instituições Participantes”). Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o regulamento do Fundo (“Regulamento”) em especial a seção “Fatores de Risco”, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Emissão, à Oferta e às Cotas, os quais devem ser considerados para os investimentos nas Cotas.

O Regulamento poderá ser obtido junto aos Coordenadores, à BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), ao Gestor, à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”)

O presente Material Publicitário não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Cotas é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição dos valores mobiliários relativos à Oferta, as informações contidas no Regulamento, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores, em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Cotas, antes da tomada de decisão de investimento. Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Regulamento e este Material Publicitário são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta. Os Coordenadores e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento, (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas Os Coordenadores não atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

A decisão de investimento em Cotas do Fundo é de exclusiva responsabilidade do investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento do Fundo pelo potencial investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Cotas do Fundo.

Os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações que incluem, sem limitação, os descritos no Regulamento.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a Política de Investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado em geral, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Eventuais estimativas e declarações futuras presentes neste Material Publicitário e no Regulamento, incluindo informações sobre a potencial carteira do Fundo, poderão não se concretizar, no todo ou em parte Tendo em vista as incertezas envolvidas em tais estimativas e declarações futuras, o investidor não deve se basear nelas para a tomada de decisão de investimento nas Cotas.

Os potenciais investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Cotas considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão obter por conta própria todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Cotas.

Como em toda estratégia de investimento, há potencial para o lucro assim como possibilidade de perda, inclusive total. Frequentemente, há diferenças entre o desempenho hipotético e o desempenho real obtido. Resultados hipotéticos de desempenho têm muitas limitações que lhes são inerentes.

A APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE OFERTA NÃO CONSTITUI VENDA, PROMESSA DE VENDA, OFERTA À VENDA OU SUBSCRIÇÃO DE VALORES

MOBILIÁRIOS, O QUE SOMENTE PODERÁ SER FEITO APÓS O REGISTRO DO FUNDO NA CVM. OFERTA ENCONTRA SE EM ANÁLISE PELA CVM E PELA B3 PARA OBTENÇÃO DO REGISTRO DA OFERTA, LISTAGEM DO FUNDO E ADMISSÃO DAS COTAS À NEGOCIAÇÃO PORTANTO, OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA E AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E NO PROSPECTO ESTÃO SUJEITOS À COMPLEMENTAÇÃO, CORREÇÃO OU MODIFICAÇÃO EM VIRTUDE DE EXIGÊNCIAS DA CVM OU DA B3. NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CVM Nº 818 DE 30 DE ABRIL DE 2019 ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÁ DISPENSADO DE APROVAÇÃO PRÉVIA PELA CVM. O REGISTRO DA OFERTA, QUANDO CONCEDIDO, NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

O INVESTIMENTO DO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS APLICAÇÕES DO FUNDO, NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA OS COTISTAS QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOBRE QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE MATERIAL ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

CONSIDERADA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA EM VIGOR E O PÚBLICO ALVO DO FUNDO PREVISTO NO ART 1º DO REGULAMENTO, O INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO

NÃO SE DESTINA A INVESTIDORES RESIDENTES NO EXTERIOR TAMPOUCO A PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO SEJAM ISENTAS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE

RENDA NA FONTE, OU SUJEITOS À ALÍQUOTA DE 0% (ZERO POR CENTO), QUANDO DA AMORTIZAÇÃO DE COTAS, NOS TERMOS DO ART 2º, PARÁGRAFO SEGUNDO, DA LEI Nº 12.431/07 E/OU DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICÁVEL A TAL PESSOA JURÍDICA.

ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO CONTÉM INFORMAÇÕES PROSPECTIVAS, AS QUAIS CONSTITUEM APENAS ESTIMATIVAS E NÃO SÃO GARANTIAS DE FUTURA PERFORMANCE. OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES QUE TAIS INFORMAÇÕES PROSPECTIVAS ESTÃO OU ESTARÃO, CONFORME O CASO, SUJEITAS A DIVERSOS RISCOS, INCERTEZAS E FATORES RELACIONADOS À OPERAÇÃO QUE PODEM FAZER COM QUE O SEU RESULTADO SEJA SUBSTANCIALMENTE DIFERENTE DAS INFORMAÇÕES PROSPECTIVAS CONTIDAS NESTE MATERIAL. O COORDENADOR LÍDER, COORDENADORES CONTRATADOS E SEUS REPRESENTANTES NÃO PRESTAM QUALQUER DECLARAÇÃO OU GARANTIA COM RELAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO OU JULGAMENTO E NÃO TÊM OU TERÃO NO FUTURO QUAISQUER RESPONSABILIDADES RELATIVAS A QUAISQUER PERDAS OU DANOS QUE POSSAM ADVIR COMO RESULTADO DE DECISÃO DE INVESTIMENTO, TOMADA COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.

Este Material Publicitário é de uso restrito de seu destinatário e não deve ser reproduzido, distribuído, publicado, transmitido ou divulgado a terceiros. A entrega deste Material Publicitário para qualquer pessoa que não o seu destinatário ou quaisquer pessoas contratadas para auxiliar o destinatário é proibida, e qualquer divulgação de seu conteúdo sem autorização prévia dos Coordenadores é expressamente vedada. Cada investidor que aceitar a entrega deste Material Publicitário concorda com os termos acima e concorda em não produzir cópias deste Material Publicitário no todo ou em parte.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Avisos

O FUNDO PODE ESTAR EXPOSTO A SIGNIFICATIVA CONCENTRAÇÃO EM COTAS EMITIDAS POR UM MESMO FUNDO DE INVESTIMENTO QUE SE ENQUADRE NO art. 3º, CAPUT, DA LEI Nº 12.431 (“FI INFRA”), INCLUINDO O DO RIO BRAVO INFRA MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (“FI INFRA MASTER”), OS QUAIS, POR SUA VEZ, PODEM CONCENTRAR SEUS INVESTIMENTOS EM ATIVOS INCENTIVADOS E EM OUTROS ATIVOS FINANCEIROS DE POUCOS EMISSORES, COM OS RISCOS DAÍ DECORRENTES.

A CONCESSÃO DO REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Os potenciais investidores devem ler o Regulamento antes de tomar qualquer decisão de investir nas Cotas do Fundo. Os Investidores poderão obter cópia do Regulamento e do Prospecto Preliminar e maiores informações sobre a Oferta e o Fundo junto aos Coordenadores, no endereço abaixo indicado, ou nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, da CVM e/ou da B3 a seguir indicadas:



Coordenador Líder

<https://ofertaspublicas.warren.com.br/rio-bravo-rbif11> (neste *website*, localizar o item “Regulamento” ou “Prospecto Preliminar”)

Administrador

<https://www.brtrust.com.br/?administracao=rio-bravo-esg-fic-fundo-incentivado-de-inv-em-infraestrutura-rf-cp&lang=pt> (neste *website*, localizar o item “Regulamento” ou “Prospecto Preliminar”)

CVM

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Assunto”, clicar em “Regulados”, posteriormente clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em Fundos de Investimento “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “RIO BRAVO ESG FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CREDITO PRIVADO”, acessar “RIO BRAVO ESG FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CREDITO PRIVADO” e, então, localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso)

B3

www.b3.com.br (neste *website*, na página principal, (a) clicar em “Home”, em “Produtos e Serviços”; (b) depois, clicar em “Soluções para Emissores”; (c) clicar em “Ofertas Públicas”; (d) clicar em “Ofertas em Andamento”; (e) depois, clicar em “Fundos”; e (f) depois, selecionar “RIO BRAVO ESG FIC FUNDO INCENTIVADO DE INV EM INFRAESTRUTURA RF CP”)

Coordenadores Contratados



Orama:

<https://www.orama.com.br/oferta-publica/rio-bravo-esg-fic-fi-investimento-em-infraestrutura-rf-cp-1-emissao> (neste *website*, localizar o item “Regulamento” ou “Prospecto Preliminar”)

Rio Bravo:

<https://riobravo.com.br/fundo/rio-bravo-esg-fic-fi-infra> (neste *website*, localizar o item “Regulamento” ou “Prospecto Preliminar”)



R I O B R A V O

***O Presente slide foi objeto de errata, dada a alteração do caminho de acesso aos documentos da Oferta na CVM. Nessa veiculação a informação já está correta.**

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Avisos

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS. TODO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DEVIDA PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR E/OU DO GESTOR DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO O FUNDO PODERÁ REALIZAR APLICAÇÕES QUE COLOQUEM EM RISCO PARTE OU A TOTALIDADE DO SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS FGC.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL FORAM RESUMIDAS E NÃO TÊM O OBJETIVO DE SEREM COMPLETAS O PRESENTE MATERIAL NÃO DEVE SER CONSIDERADO COMO RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO PELOS POTENCIAIS INVESTIDORES E NENHUMA DECISÃO DE INVESTIMENTO DEVE SE BASEAR NA VERACIDADE, ATUALIDADE OU COMPLETUDE DESSAS INFORMAÇÕES OU OPINIÕES.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, MAS NÃO O SUBSTITUEM É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E AOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO

O FUNDO APRESENTA RISCOS DE LIQUIDEZ ASSOCIADO ÀS CARACTERÍSTICAS DOS SEUS ATIVOS O FUNDO É CONSTITUÍDO SOB A FORMA DE CONDOMÍNIO FECHADO, DE MODO QUE AS COTAS SOMENTE SERÃO RESGATADAS EM CASO DE LIQUIDAÇÃO DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

Capítulo	Página
1. A Gestora	8
2. A Tese de Investimento	11
3. Estudo de Viabilidade	22
3. A Oferta	28
4. Fatores de Risco	31
5. Anexos	69



LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

Capítulo	Página
1. A Gestora	8
2. A Tese de Investimento	11
3. Estudo de Viabilidade	22
3. A Oferta	28
4. Fatores de Risco	31
5. Anexos	69



LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

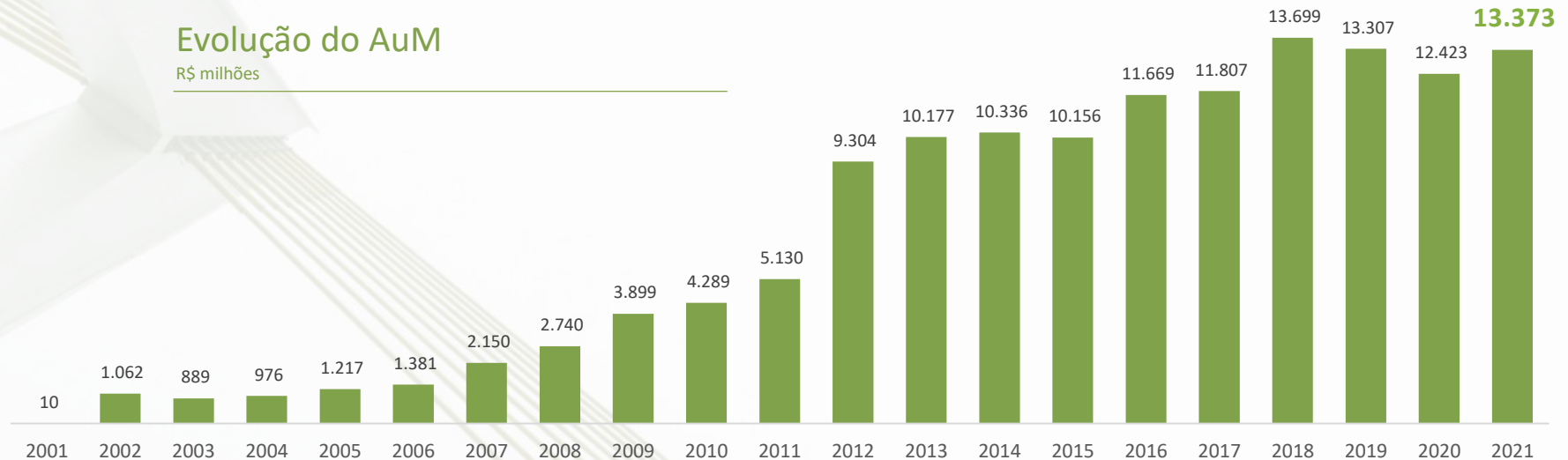
Gestora Multi-Ativos Tradicional, Reconhecida e Operacionalmente Completa



Fundada em 2000, a Rio Bravo é uma gestora de investimentos independente com foco em cinco estratégias de investimentos: fundos imobiliários, renda fixa, renda variável, multi-ativos e infraestrutura. Com análises disciplinadas de longo prazo e fundamentalistas, a Rio Bravo agrega aos investidores confiança e valor sustentável.

Evolução do AuM

R\$ milhões



FOSUN 复星 | Maior acionista desde 2016

A Fosun é uma multinacional fundada em 1992 em Shangai, com ativos que ultrapassam US\$ 100 bilhões e está listada na Bolsa de Valores de Hong Kong (00656.HK) desde 2007. Com sede na China, através de tecnologia e inovação, tem como missão servir famílias do mundo inteiro.

Estudo de Viabilidade – P. 328 do Prospecto Preliminar

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

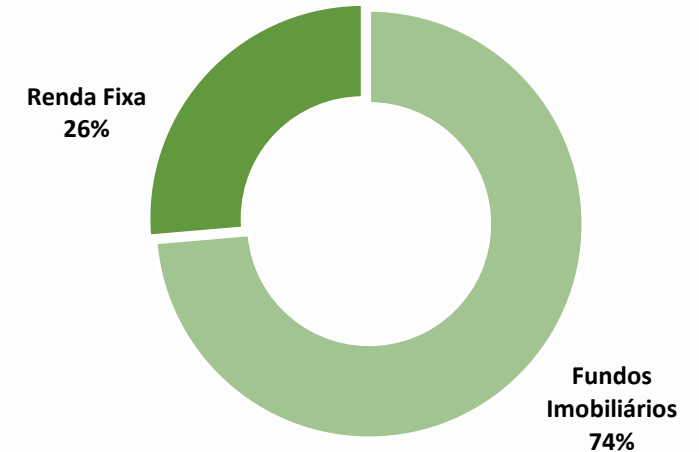
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Quase 15 anos de Experiência em Renda Fixa e Crédito Privado

- ✓ **Análise fundamentalista** – cada crédito nesses fundos é analisado detalhadamente, amparados em nossa leitura dos fundamentos mínimos de longo prazo;
- ✓ **Longo histórico de gestão** – área criada em **2007** e que mantém atualmente **R\$ 580 milhões** sob gestão;
- ✓ **Equipe sênior e experiente** formada por 6 profissionais (+ 2 *middle office*)
- ✓ **Experiência em gestão** na estratégia de renda fixa e atuação no mercado de capitais

R\$ 580 mi

sob gestão



Equipe de Crédito e Renda Fixa

27
PAULO BILYK
CEO & CIO

11
EVANDRO BUCCINI
Sócio e Head de Investimentos Líquidos

anos de atuação profissional

16
VICTOR TÂMEGA
Associado

9
ALEX HIRAI
Associado

5
LEON ABDALLA
Trader

6
GUILHERME RHEINGANTZ
Associado

5
MATHEUS ACHING
Analista Pleno

1
DIEGO SILVA
Analista Júnior

Estudo de Viabilidade – P. 329 do Prospecto Preliminar

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

Capítulo	Página
1. A Gestora	8
2. A Tese de Investimento	11
3. Estudo de Viabilidade	22
3. A Oferta	28
4. Fatores de Risco	31
5. Anexos	69



LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Tese de Investimento Clara e Objetiva do FIC FI INFRA Rio Bravo

1

Oportunidade para quem busca Investimento em Infraestrutura

- ✓ Redução do financiamento estatal subsidiado, grande pipeline de projetos, leilões disputados e desenvolvimento do mercado de capitais no financiamento da infraestrutura
- ✓ Fluxos de caixa previsíveis, evolução regulatória, emissões de longo prazo em grande maioria indexadas, resultando em correção pela inflação



2

Acesso ao Público em Geral a Ofertas 476

- ✓ Emissões ICVM 476, acessíveis diretamente apenas a investidores profissionais
- ✓ Ofertas ICVM 476 disponíveis apenas a 75 investidores por Oferta; apenas 50 investidores são permitidos investir em cada emissão



3

Benefício Tributário a Pessoas Físicas

- ✓ Estão sujeitos à alíquota zero de IR nos rendimentos, amortizações e no ganho de capital na alienação das cotas



4

Gestão ativa Rio Bravo Investimentos – Gestora Independente Tradicional Reconhecida

- ✓ Gestor totalmente dedicado à estratégia fará seleção, alocação, monitoramento e desinvestimento dos ativos por meio de (i) Alocação estratégica (foco no longo prazo) e (ii) Gestão tática (possíveis ganhos de capital intermediários)



5

Processo ESG

- ✓ Seleção, monitoramento e relato desenvolvido a 4 mãos com consultoria independente
- ✓ Taxonomia e Política de Investimento próprios do Fundo



6

Veículo Listado na B3 com Liquidação em D+2

- ✓ Contratação de formador de mercado



*O Presente slide foi objeto de errata, dada a exclusão do portfolio do Fundo. Nessa veiculação não consta mais esta informação.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

1

Déficit Crônico no Investimentos em Infraestrutura

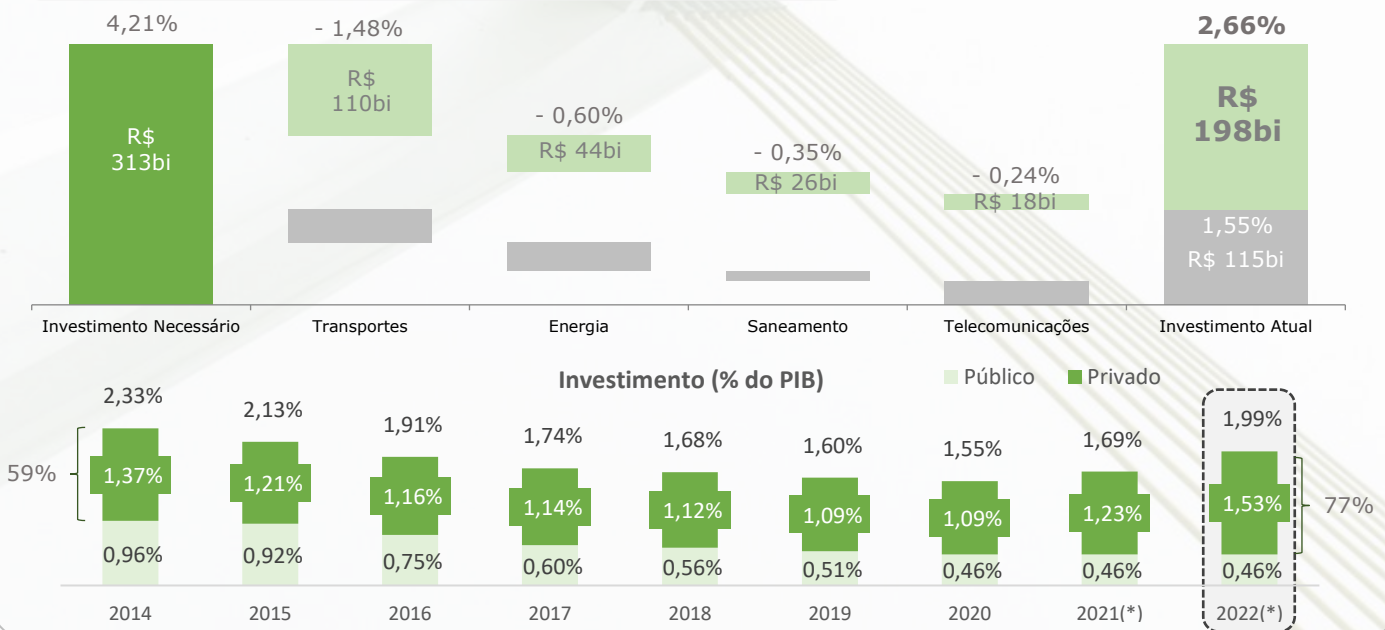
R\$ 50bi em investimentos já contratados (“INFRA Year” 2021) + R\$ 400bi em investimentos esperados nos próximos meses

Brasil **hoje ocupa a 78ª posição** no ranking global de infraestrutura do *Global Competitiveness Index* do *World Economic Forum*. A quase **triplicação** do investimento anual de 2020 (em BRL) é **condição fundamental para alcançar a 20ª posição até 2038**.

Queda estrutural de investimentos nos últimos 50 anos degradou o estoque e qualidade da infraestrutura nacional. **Necessário alcançar pelo menos 60% (sessenta por cento)** nos próximos anos para impulsionar o crescimento econômico [China – estoque atual de 80% (oitenta por cento)].

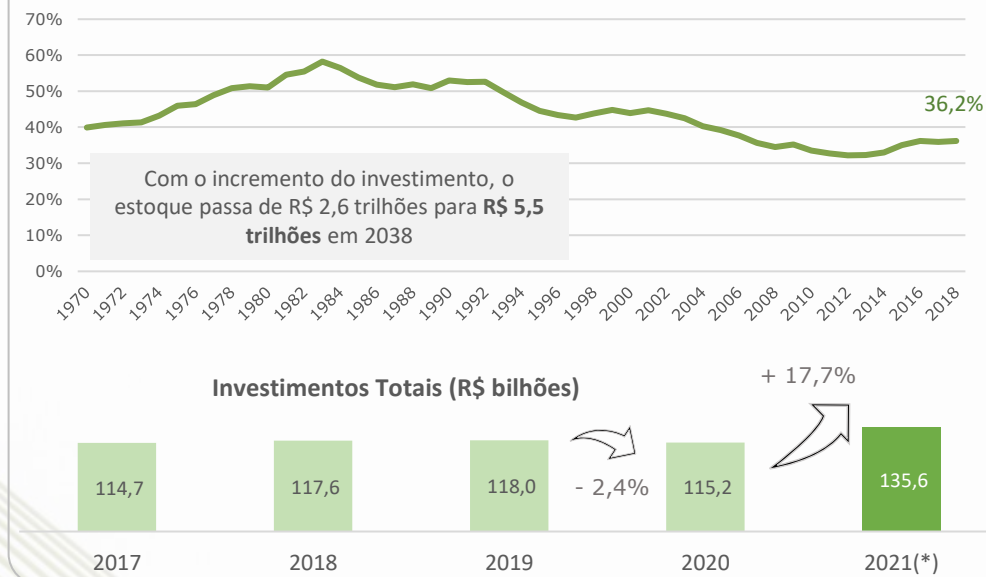
Hiato de Investimento em Infraestrutura

% do PIB ao ano (2020)



Estoque e Investimento em Infra

% do PIB ao ano e R\$ bilhões



Fonte: Desafios da Nação – artigos de apoio (IPEA, 2018); Relatório Infra 19 (Projeto Infra 2038), “Aporte em infraestrutura fica longe da meta para 2022” (Valor Econômico, publicado em 28.05.2021), Pezco Economics/Infra 2028 e Rio Bravo Investimentos. (*) Projeção

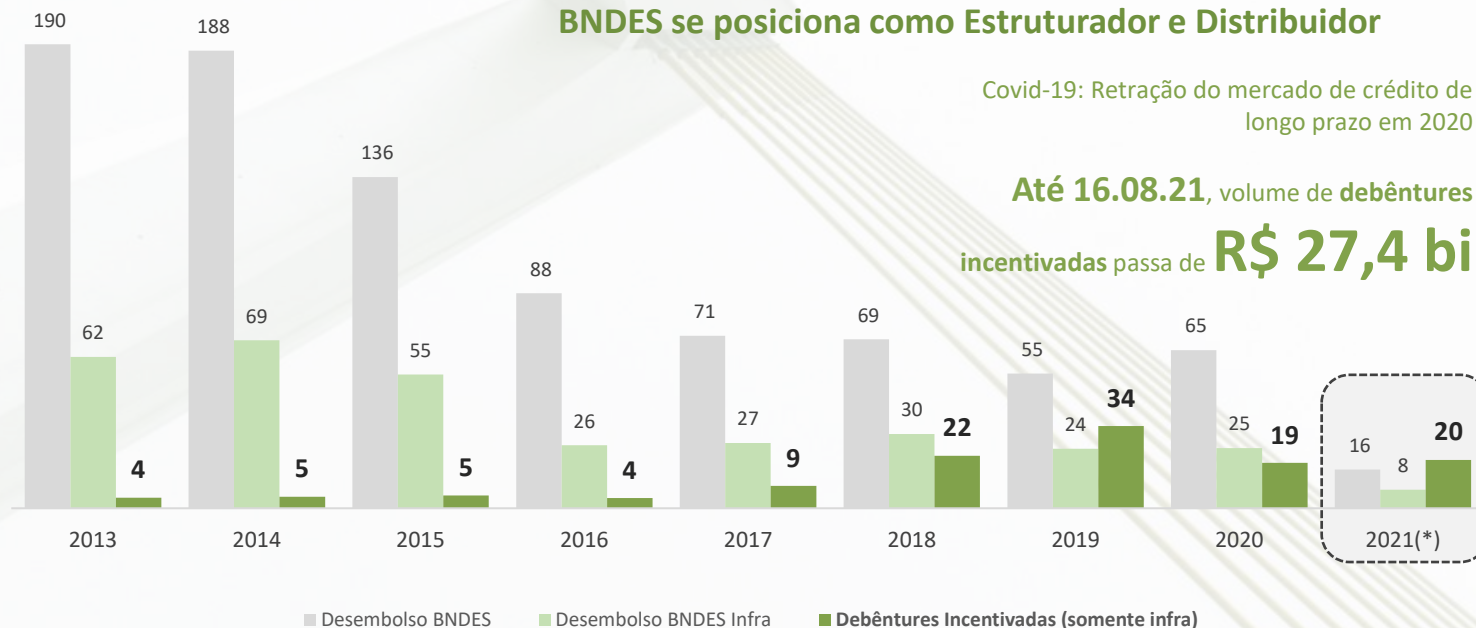
LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

Modernização do arcabouço regulatório e nova postura do governo

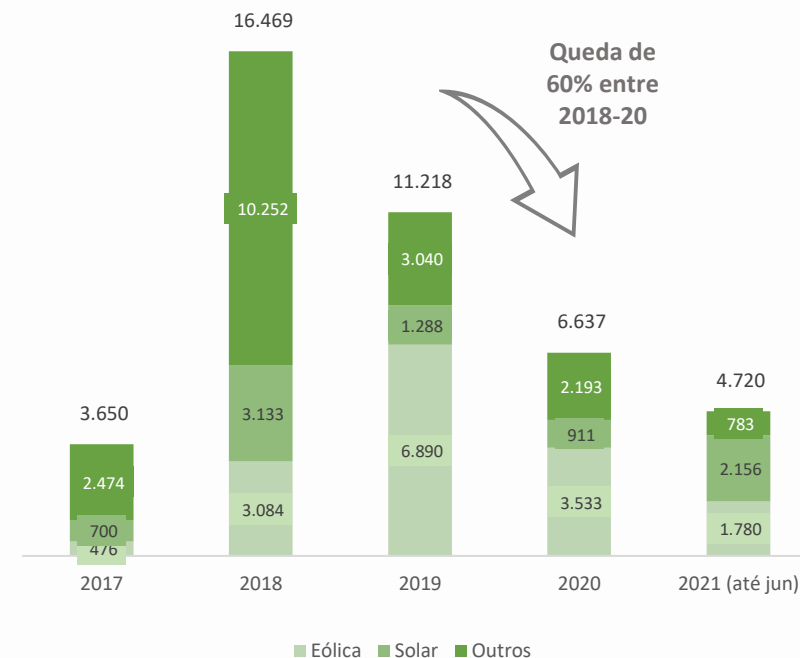
Orçamento público para infraestrutura pífio e disputado (~R\$ 6bi). Repagamento da dívida do **BNDES**¹ com a União e desembolsos do **BNB**² em forte queda por conta do corte de orçamento, causando declínio estrutural nos desembolsos para Infraestrutura.

Agenda do Governo Federal **focada em desestatizações e venda de ativos** estatais, leilões de concessões. **Novo marco regulatório** do saneamento, geração distribuída em alta e agenda de modernização do setor elétrico. **R\$ 450 bi apenas no âmbito do PPI.**

Debêntures Incentivadas Voltam a Superar BNDES BNDES se posiciona como Estruturador e Distribuidor



Desembolsos de Recursos do BNB (FNE)








(1) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; (2) Banco do Nordeste; (3) Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste; (*) De janeiro a março – período de desembolsos do BNDES disponível publicamente até o presente momento. Fonte: BNDES, BNB, ANBIMA e Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).

MATERIAL PUBLICITÁRIO

3

Benefício Tributário a Pessoas Físicas

PL 2.646/20 – em tramitação no Senado prevê **Benefício Fiscal para o Emissor. Atrativo para o Investidor Institucional**

Investimento	Debêntures Incentivadas	FI-INFRA	FIP-IE (Dívida)	FIP-IE (Equity)	Ações
Perfil de Rendimento	Fixo	Fixo	Variável ou Fixo	Variável ou Fixo	Variável
Perfil do Investimento	Moderado	Moderado	Arrojado	Arrojado	Arrojado
Ativos	Emissão individual de Debênture Incentivada	Investimento em Cotas de FI-Infra, que por sua vez, investirão prioritariamente em Debêntures Incentivadas e outros ativos de crédito	Participação relevante no endividamento de empreendimentos de infraestrutura	Participação relevante na sociedade de empreendimentos de infraestrutura	Aquisição de ações de Cias. listadas (equity)
Tributação	Alíquota zero de IR para pessoas físicas, tanto sobre rendimentos quanto ganhos de capital	Alíquota zero de IR para pessoas físicas, tanto sobre rendimentos quanto ganhos de capital	Alíquota zero de IR para pessoas físicas, tanto sobre rendimentos quanto ganhos de capital	Alíquota zero de IR para pessoas físicas, tanto sobre rendimentos quanto ganhos de capital	Alíquota zero de IR apenas para vendas limitadas a R\$ 20.000/mês (ações) ou alienação de cotas (FIAs)
Diversificação	Não há	Média a Alta ⁽¹⁾	Baixa a Média ⁽¹⁾	Baixa a Média ⁽¹⁾	Baixa a Alta ⁽¹⁾
Avaliação de Riscos	Previsibilidade com risco de crédito de contraparte	Previsibilidade com risco de crédito de contraparte diversificado	Risco depende da concentração, do setor e da estrutura do financiamento (senioridade, garantias, reforços, etc...)	Risco depende da concentração, do setor e da estrutura do investimento (participação societária)	Elevada correlação com oscilações macroeconômicas com riscos diversos
Classificação de risco (entre as 5 estratégias)	 Baixo	 Baixo	 Moderado	 Moderado e Alto	 Alto

*O Presente slide foi objeto de errata, dado o ajuste do portfólio do Fundo. Nessa veiculação a informação já consta plenamente retificada

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

Fonte: Rio Bravo Investimentos.

(1) Varia de acordo com a concentração e número de ativos no portfólio do fundo de investimento.

(2) Varia desde investimentos monoativos a portfólio diversificado de ativos e fundos (FoFs)

MATERIAL PUBLICITÁRIO

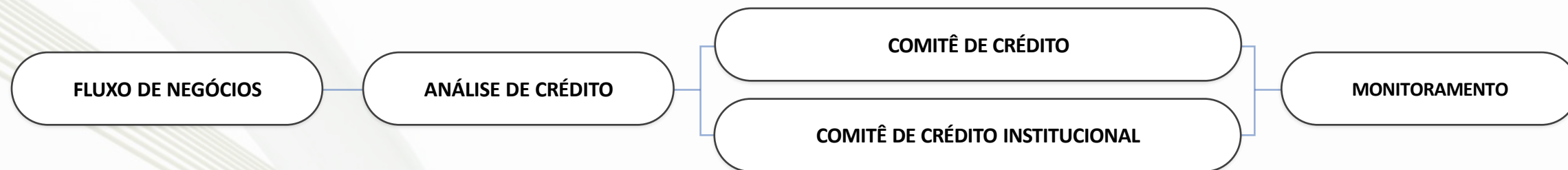
4

Equipe focada e Gestor Totalmente dedicado

	Experiência	Formação	Atuação
 Evandro Buccini (Head Investimentos Líquidos)		   Universita Commerciale Luigi Bocconi	COORDENAÇÃO <ul style="list-style-type: none">✓ Atua há 12 anos na Rio Bravo Investimentos, atualmente ocupa o cargo de Diretor de Investimentos Líquidos atuando principalmente sobre as estratégias de Renda Fixa, Ações e Multi-Mercado. Sócio da gestora✓ Formado em Economia na FEA-USP com um semestre cursado na Universidade Bocconi, em Milão. Mestre em Economia e Finanças pelo Insper.
Dedicação Exclusiva ao FIC FI Infra			
 Victor Tâmega (Gestor Crédito Privado Infra)	  	  Aprovado no exame do CFA Nível 2	GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO <ul style="list-style-type: none">✓ Experiência de 16 anos em finanças corporativas. Atua há 11 anos no setor de infraestrutura, especialmente em projetos de energia elétrica e regulação✓ Experiência com a aplicação de metodologias de rating de crédito para debentures de infra no Brasil, cobrindo mais de R\$ 2 bilhões em emissões na América Latina✓ Formado em Economia pela FEA-USP, cursou mestrado profissional em finanças na EESP/FGV e foi aprovado no exame do CFA nível 2
 Alex Hirai (Gestor Crédito Privado Corp.)	  	   Candidato a CFA Nível 3 em 2021	APOIO À GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO <ul style="list-style-type: none">✓ 9 anos de experiência em finanças corporativas e atividades de banco de investimentos (M&A e Project Finance)✓ Gestor dos fundos de Crédito Privado da Rio Bravo Investimentos.✓ Formado em Economia e Finanças pela University of North Alabama, possui certificação em financial management pelo Insper e candidato e CFA nível 3 em 2021

Fonte: Rio Bravo Investimentos.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO



Originação e Investimento

- Contato próximo com agentes de mercado
- Acompanhamento de Ofertas Públicas (400 e 476)
- Eventos corporativos, setoriais e temáticos
- Acompanhamento do mercado secundário

Riscos do Emissor, Acionistas e da Estrutura da Emissão

- Análise Fundamentalista
- Matriz de Riscos (*Project Finance*)
- *Score* de crédito interno
- Avaliação ESG interna (lista de exclusão e kit de ferramentas)
- *Due diligence* confirmatória (créditos estruturados pela Rio Bravo):
- Estrutura jurídica e ambiente regulatório
- Senioridade e fluxo de contas
- Garantias
- Reforços de crédito e liquidez

Membros comitê de crédito

- Paulo Bilyk – CEO
- Gustavo Franco – Estrategista Chefe
- Evandro Buccini – CIO
- Vanessa Faleiros – COO
- Thales Paiva – Head do Jurídico
- Victor Tâmega – Proponente (não votante)

Pautas do comitê

- Aprovação de novo crédito;
- Discussão de eventos de crédito
- Abertura e formalização de ações tomadas pela direção na Assembleia de credores
- Decisões sobre necessidade de abertura das ações sob eventos materiais
- Revisões de Rating de crédito e interno
- Revisões de limites de alocação para cada portfolio

Performance e Oportunidades

- Acompanhamento para identificação e possíveis mudanças no perfil de crédito
- Monitoramento diário de preços e exposição
- Análise de performance do portfolio
- Atendimento da taxonomia do FIC FI INFRA
- Avaliação do *score* ESG
- Identificação de oportunidades de alocação

Fonte: Rio Bravo Investimentos

(1) Exemplificativo dos principais fatores de risco na visão do Gestor.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

5

Processo ESG Proprietário Integrado ao Processo Aprovação de Crédito do FIC FI INFRA

Taxonomia do FIC FI INFRA desenvolvida em conjunto com a



Setores Prioritários (>60% do PL do Fundo)



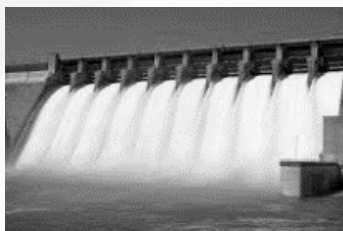
Solar



Eólica



Saneamento



Hidrelétricas a Fio D'Água



Linhas de Transmissão

Setores Secundários (<40% do PL)



Mob. Urbana



Ferrovias



Telecom

Setores Terciários (<10% do PL)



Portos



Rodovias



Aeroportos



Termelétricas a Gás Natural

Fonte: Rio Bravo Investimentos, Lei 12.431/11.

(1) Observado o previsto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

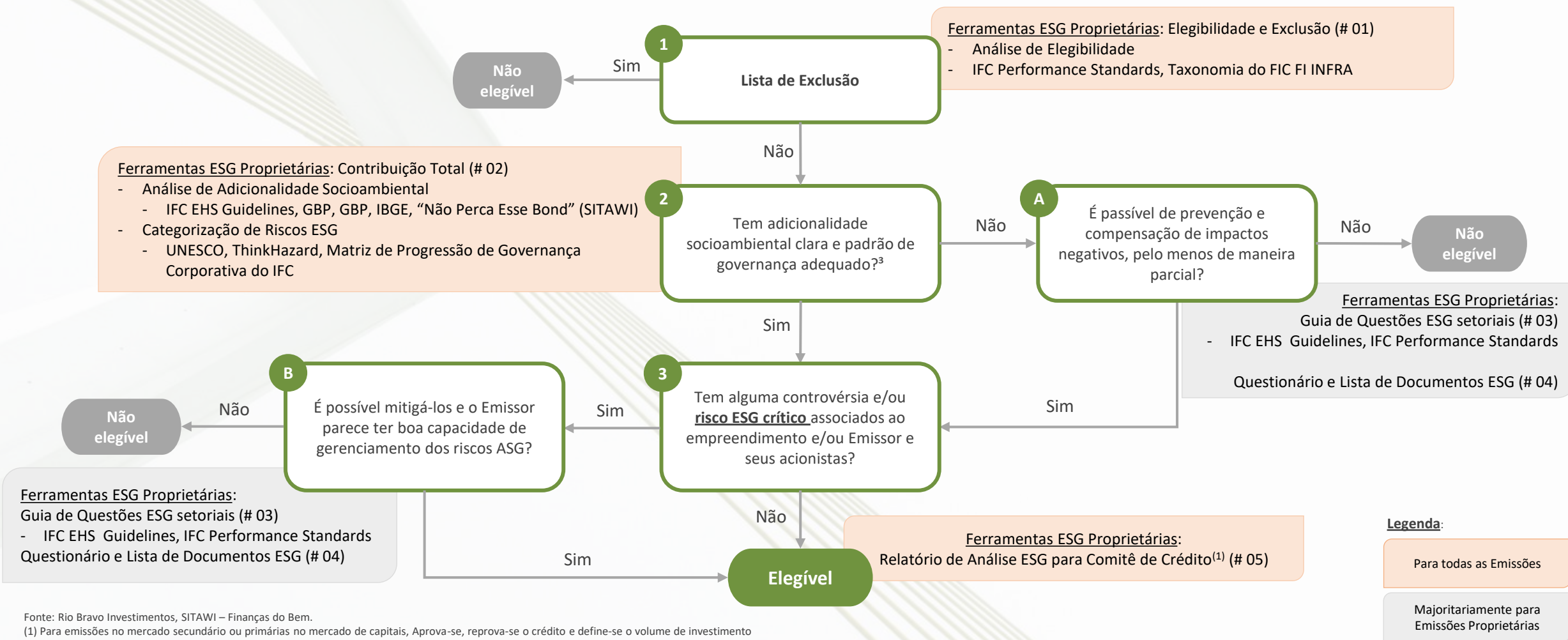
MATERIAL PUBLICITÁRIO

5

Processo ESG Proprietário Integrado ao Processo Aprovação de Crédito do FIC FI INFRA

Fluxograma de Aplicação do Processo ESG nos Ativos do FIC FI-Infra até a Elegibilidade do Investimento

Ativos no Secundário, Ofertas Primárias e Ativos Estruturados pela Gestão



Fonte: Rio Bravo Investimentos, SITAWI – Finanças do Bem.

(1) Para emissões no mercado secundário ou primárias no mercado de capitais, Aprova-se, reprova-se o crédito e define-se o volume de investimento

Para emissões proprietárias, obtém-se um “greenlight” do comitê de crédito, a intenção de investimento é sinalizada aos patrocinadores do projeto e de inicia a due diligence

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

Capacidade de originação e amplo relacionamento no mercado de infraestrutura

Mandatado com Exclusividade



Ativo: Cotas Seniores de FIDC com lastro em recebíveis do mercado livre de energia

Uso dos Recursos: Compra de recebíveis descontados para financiamento de plantas próprias de geração do(s) cedente(s) / originador(es)

Pontos fortes: Critérios de elegibilidade robustos, rating público 'A-(bra)'(*) e carteira espelho com performance esperada

Status da negociação: **Mandato com exclusividade. Rio Bravo coordenada, distribui e parte será investida pelo FIC FI INFRA**

Rentabilidade: CDI +7,00% a.a. (cotista sênior), pelo período de 30 meses

Ativo: Planta *brownfield* de cogeração de energia a bagaço de cana no Sudeste do Brasil

Uso dos Recursos: Expansão da capacidade de moagem e cogeração; R\$ 70 milhões via debêntures incentivadas

Pontos fortes: PPA majoritariamente no Mercado Regulado e Cogeração; Contrapartes com boas qualidade de crédito; Operador Experiente

Status da negociação: NDA assinado, informações fornecidas, em análise da estrutura

Estrutura provável: Project *finance*, com condições e taxas sob análise

Prospect 1



Prospect 2



Ativo: 5 plantas de geração de energia fotovoltaica no Nordeste do Brasil

Uso dos Recursos: Construção e implantação de projetos fotovoltaicos; R\$ 100 milhões via debêntures incentivadas complementando financiamento público

Pontos fortes: Sponsors sérios e experientes; Sócios capitalizados; Contrapartes com boas qualidade de crédito; Licença de Instalação

Status da negociação: NDA assinado, informações fornecidas, em análise da estrutura

Estrutura provável: Project *finance*, com condições e taxas sob análise

(*) Atribuído pela Austin Ratings com base numa razão de subordinação de 5%, mas o FIDC terá razão de subordinação mínima de 15%. Sócios serão cotistas das cotas subordinadas

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

Capítulo	Página
1. A Gestora	8
2. A Tese de Investimento	11
3. Estudo de Viabilidade	22
3. A Oferta	28
4. Fatores de Risco	31
5. Anexos	69



LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Pipeline Proposto nas Condições Atuais¹

#	Segmento	Rating	Prazo Remanescente	Duration	Volume	PL	Yield (IPCA+)	NTNB+ (Ativo por Ativo)	Cupom (Emissão)	NTNB+ (sobre B25)	Capital Aberto	Coobrigação Bancária
			Anos	Anos	BRLmm	%	%	Bps	%	Bps		
-	Liquidez	AAA(bra)	8	6,3	2	1,0%	4,2%	-	4,2%	-	-	-
1	Recebíveis Geração Energia Elétrica	A+(bra)	3	1,3	21	13,8%	10,0%	567	10,0%	577	-	-
2	TI e Telecomunicações	AAA(bra)	3	2,5	4	2,7%	6,0%	205	8,0%	174	Sim	-
3	Mobilidade Urbana	AA-(bra)	10	5,9	15	10,0%	7,4%	288	7,1%	314	Sim	-
4	Geração Eólica	AAA(bra)	7	3,7	2	1,3%	6,3%	198	7,8%	202	Sim	-
5	Geração Hídrica	BBB-(bra)	3	2,8	10	6,7%	6,6%	252	7,5%	237	Sim	-
6	Geração Eólica	AA-(bra)	7	3,7	5	3,3%	6,1%	182	8,7%	185	-	-
7	Geração Eólica	A+(bra)	10	5,2	7	4,7%	6,2%	179	7,3%	198	Não	-
8	Geração Eólica	BBB(bra)	7	3,5	14	9,3%	8,8%	456	9,2%	457	Não	-
9	Geração Eólica	AAA(bra)	14	4,9	10	6,3%	6,9%	252	6,0%	267	Não	Sim
10	Geração Eólica	AAA(bra)	14	4,9	12	8,0%	6,7%	228	6,0%	245	Não	Sim
11	Geração Eólica	AAA(bra)	12	5,5	5	3,3%	6,3%	185	8,5%	208	Não	Sim
12	Transmissão	AAA(bra)	21	8,4	12	8,0%	6,4%	180	5,1%	212	Não	Sim
13	Geração Eólica	AA-(bra)	11	6,0	2	1,3%	6,2%	173	7,0%	199	Não	Sim
14	Transmissão	AA+(bra)	23	7,9	11	7,3%	6,4%	180	5,3%	212	Não	Sim
15	Geração Eólica	AAA(bra)	6	3,5	2	1,3%	6,1%	186	8,9%	187	Não	Sim
16	Geração Eólica	AA-(bra)	9	5,3	12	8,0%	7,7%	322	8,6%	343	Não	Sim
17	Geração Eólica	A+(bra)	9	5,1	5	3,5%	6,3%	184	6,9%	202	Não	Sim
		AA-(bra)	10	4,7	150	100%	7,3%	294	7,5%	308		

(1) Carteira otimizada quanto a retorno, diversificação de setores de infraestrutura, duration, rating e taxonomia do Fundo. Condições econômicas e de mercado de capitais de 20.08.2021

Nota: Valores brutos de custos e despesas do fundo. Rating, Prazo, Duration, IPCA+ e NTNB+ se baseiam em uma média ponderada dos valores em relação a sua % no PL do Fundo. (*) Equivalente a CDI +7,00% a.a. nas condições atuais pelo prazo de 30 meses

Fonte: Rio Bravo Investimentos, Cetip e ANBIMA. Data Base: 20.08.2021

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

Capítulo	Página
1. A Gestora	8
2. A Tese de Investimento	11
3. Estudo de Viabilidade	21
3. A Oferta	28
4. Fatores de Risco	31
5. Anexos	69



LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Principais Características do Fundo¹

Oferta	1ª (Primeira) Emissão de Cotas do Fundo, nos termos do Art. 22 da Instrução CVM nº 555
Objetivo do Fundo²	Obter valorização de suas Cotas por meio da subscrição ou da aquisição, no mercado primário ou secundário, de cotas de FI Infra, incluindo o FI Infra MASTER, os quais investirão preponderantemente em (i) debêntures emitidas, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431 (“Debêntures Incentivadas”); e (ii) outros ativos emitidos, de acordo com o art. 2º da Lei nº 12.431 (“Ativos Incentivados”)
Público Alvo da Oferta e do Fundo	Investidores em Geral
Política de Investimento	O Fundo investirá, pelo menos, 95 do seu patrimônio líquido em Cotas de FI Infra, incluindo cotas do FI Infra Master Os FI Infra, incluindo o FI Infra Master, por sua vez, aplicam, no mínimo, 85 do seu patrimônio líquido nas Debêntures Incentivadas e nos Ativos Incentivados
Forma e Prazo	Condomínio Fechado, com prazo de duração indeterminado
Rentabilidade Alvo	O Fundo visa proporcionar a seus Cotistas uma rentabilidade alvo que busque acompanhar, no longo prazo, os títulos do tesouro indexados à inflação com duration média (prazo médio ponderado) similar à da carteira do Fundo, acrescida de sobretaxa (spread) igual ou superior a 2,00% (dois por cento) ao ano. A RENTABILIDADE ALVO AQUI PREVISTA NÃO REPRESENTA NEM DEVE SER CONSIDERADA COMO PROMESSA OU GARANTIA DE RENDIMENTOS, OU AUSÊNCIA DE RISCOS PARA OS INVESTIDORES
Amortização de Cotas	Pagamento trimestral de rendimentos. O Fundo poderá, mediante solicitação do Gestor, realizar a Amortização Extraordinária compulsória das suas Cotas sem qualquer limitação de montante e independentemente da origem de tais recursos Os Cotistas não poderão requerer o resgate das Cotas As Cotas serão resgatadas apenas em caso de liquidação do Fundo
Volume Mínimo	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) considerando o Preço de Emissão e R\$ 31.161.000,00 (trinta e um milhões, cento e sessenta e um mil reais), considerando o Preço de Aquisição
Volume Total da Oferta	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) considerando o Preço de Emissão e R\$ 155.805.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinco mil reais), considerando o Preço de Aquisição
Lote Adicional	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) considerando o Preço de Emissão e R\$ 31.161.000,00 (trinta e um milhões, cento e sessenta e um mil reais), considerando o Preço de Aquisição
Preço de Aquisição por Cota	R\$ 103,87 (cento e três reais e oitenta e sete centavos) Corresponde ao preço de emissão equivalente a R\$ 100,00 Preço de Emissão acrescido do valor resultante da aplicação da taxa de distribuição primária sobre o respectivo Preço de Emissão Preço de Aquisição

Notas: (1) Para maiores informações, leia o Regulamento do Fundo (2) A aquisição se dará de forma indireta - O Fundo tem como objetivo obter valorização de suas Cotas por meio da subscrição ou da aquisição, no mercado primário ou secundário, (i) de cotas de emissão de FI-Infra, podendo ou não ser administrados pelo Administrador, incluindo, mas não se limitando a, cotas do FI-Infra MASTER; e (ii) de outros ativos financeiros. Os FI-Infra podem ser ou não geridos pelo Gestor. Observadas as disposições do art. 3º da Lei nº 12.431, os FI-Infra investirão (i) em debêntures emitidas, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431 (“Debêntures Incentivadas”); e (ii) em outros ativos emitidos, de acordo com o art. 2º da Lei nº 12.431 (“Ativos Incentivados”).

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

***O Presente slide foi objeto de errata, dado o ajuste da rentabilidade alvo do Fundo. Nessa veiculação a informação já consta plenamente retificada**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Principais Características do Fundo¹

Taxa de Distribuição Primária²	3,87 % (três inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) sobre o Preço de Emissão Taxa de Distribuição Primária que será destinada ao pagamento dos custos de distribuição primária das Cotas, incluindo, sem limitação, as comissões devidas a distribuidores, os custos de assessoria jurídica diretamente relacionados à distribuição em questão e a taxa de registro da Oferta na CVM, sendo certo que caso após o pagamento ou o reembolso de todas as despesas da Oferta haja recursos remanescentes, tal valor será revertido em benefício do Fundo O percentual indicado acima considera o Montante Total da Oferta, sem considerar as Cotas objeto do Lote Adicional Caso a Taxa de Distribuição Primária seja insuficiente para fazer frente às despesas da Oferta, as mesmas serão arcadas pelo Fundo diretamente, observado o disposto na Instrução CVM 555
Capital Autorizado	R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais)
Taxa de Administração e Gestão	0,82% (oitenta e dois centésimos por cento) a.a., com mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês
Taxa de Performance	10% sobre o que exceder o retorno semestral do IMA-B, calculado e divulgado pela ANBIMA, pagos semestralmente
Público Alvo do Fundo	O Fundo é destinado a: (i) fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil (“Investidores Institucionais”); e (ii) pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e/ou no exterior, que não sejam consideradas Investidores Institucionais (“Investidores Não Institucionais”)
Encerramento do Período de Reserva	10 de novembro de 2021, conforme previsto no Prospecto Preliminar
Administrador	BRL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestor	Rio Bravo Investimentos Ltda.
Procedimento de Alocação	12 de novembro de 2021, conforme previsto no Prospecto Preliminar
Liquidação Financeira	18 de novembro de 2021

Notas: (1) Para maiores informações, leia o Regulamento do Fundo (2) considera os custos e comissões do Fundo

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

Capítulo	Página
1. A Gestora	8
2. A Tese de Investimento	11
3. Estudo de Viabilidade	21
3. A Oferta	27
4. Fatores de Risco	31
5. Anexos	69



LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

RISCOS DE MERCADO

Fatores Macroeconômicos

Como o Fundo aplica os seus recursos preponderantemente nas Cotas de FI-Infra, o mesmo depende, indiretamente, da solvência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados que compõem as carteiras dos FI-Infra para realizar a amortização e o resgate das cotas do Fundo. A solvência dos emissores e, conforme o caso, dos garantidores dos Ativos Incentivados, pode ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Na ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento do inadimplemento dos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos FI-Infra e, conseqüentemente, do Fundo e provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

Efeitos de Eventos de Natureza Econômica, Política e Financeira

O Fundo, os FI-Infra e os Ativos Incentivados integrantes das suas carteiras, as Cotas de FI-Infra e os demais ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo estão sujeitos aos efeitos de eventos de caráter econômico, político e/ou financeiro, ocorridos no Brasil ou no exterior. O Governo Federal do Brasil intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais, limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outros. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, poderão gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente, por exemplo, o pagamento e o valor de mercado das Cotas de FI-Infra e, por conseqüência, o Fundo e os Cotistas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatos Extraordinários e Imprevisíveis

A ocorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, incluindo eventos que modifiquem a ordem econômica, política ou financeira atual e influenciem, de forma relevante, os mercados em nível nacional ou internacional, como crises, guerras, desastres naturais, catástrofes, epidemias ou pandemias, pode ocasionar a desaceleração da economia, a diminuição dos investimentos e a inutilização ou, mesmo, redução da população economicamente ativa. Em qualquer desses cenários, poderá haver (1) o aumento da inadimplência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos respectivos FI-Infra e, conseqüentemente, do Fundo; e/ou (2) a diminuição da liquidez das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como das cotas do Fundo, provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

A pandemia de Coronavírus (“COVID-19”) em escala global iniciada como um surto na Ásia em dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e poderá resultar em volatilidade esporádica nos mercados de capitais globais. Além disso, esses surtos podem resultar em restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, o que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações dos Ativos investidos pelo Fundo e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas do Fundo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Descasamento de Taxas – Rentabilidade dos Ativos Inferior à Rentabilidade Alvo

Os Ativos Incentivados e os demais ativos financeiros integrantes das carteiras dos FI-Infra podem ser contratados a taxas prefixadas ou pós-fixadas. Considerando-se a rentabilidade alvo das cotas prevista no Parágrafo Quinto do Artigo 4º do Regulamento, pode ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e a rentabilidade alvo das cotas. Uma vez que o pagamento da amortização e do resgate das cotas do Fundo decorre do pagamento das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade da rentabilidade alvo das cotas. Nessa hipótese, os Cotistas terão a remuneração de suas cotas afetada negativamente. O Fundo, o Administrador, o Custodiante e o Gestor não prometem ou asseguram qualquer rentabilidade aos Cotistas.

Flutuação de Preços dos Ativos e das Cotas do Fundo

Os preços e a rentabilidade das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, assim como das cotas do Fundo, estão sujeitos a oscilações e podem flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações nas políticas de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores, devedores ou contrapartes, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, ou das cotas do Fundo, seja avaliada por valores inferiores aos de sua emissão ou contabilização inicial.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RISCOS DE CRÉDITO

Pagamento Condicionado das Cotas

As principais fontes de recursos do Fundo para efetuar a amortização e o resgate das suas cotas decorrem do pagamento das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Por sua vez, as principais fontes de recursos dos FI-Infra para efetuar a amortização e o resgate das Cotas de FI-Infra decorrem do pagamento dos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros integrantes das carteiras dos FI-Infra. O Fundo somente receberá recursos, a título de amortização ou resgate das Cotas de FI-Infra, se os resultados e o valor total das carteiras dos respectivos FI-Infra assim permitirem. Conseqüentemente, os Cotistas somente receberão recursos, a título de amortização ou resgate das cotas do Fundo, se os resultados e o valor total da carteira do Fundo assim permitirem. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança extrajudicial ou judicial dos referidos ativos, o Fundo poderá não dispor de outros recursos para efetuar o pagamento aos Cotistas.

Ausência de Garantias das Cotas

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. O Fundo o Administrador, o Custodiante e o Gestor não prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade decorrente da aplicação nas cotas do Fundo. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das cotas provirão exclusivamente dos resultados da carteira do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Risco de Crédito dos Emissores e Garantidores dos Ativos Incentivados ou dos Devedores e Garantidores do Lastro dos Ativos Incentivados

Os FI-Infra somente procederão ao pagamento da amortização ou do resgate das suas cotas, na medida em que os rendimentos decorrentes dos Ativos Incentivados forem pagos pelos respectivos emissores e/ou, conforme o caso, garantidores. Se os emissores ou, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados não puderem honrar com seus compromissos perante o FI-Infra, inclusive, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, em razão da inadimplência dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, poderá ser necessária a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais para recuperação dos valores referentes aos Ativos Incentivados ou, conforme o caso, aos seus respectivos lastros. Não há garantia de que os referidos procedimentos extrajudiciais e judiciais serão bem-sucedidos, sendo que, ainda que tais procedimentos sejam bem-sucedidos, em decorrência do atraso no pagamento dos Ativos Incentivados, poderá haver perdas patrimoniais para o FI-Infra e para o Fundo. Ademais, eventos que afetem as condições financeiras dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, poderão trazer impactos significativos em termos de preço e liquidez dos Ativos Incentivados, podendo o FI-Infra encontrar dificuldades para alienar os Ativos Incentivados no mercado secundário. Mudanças na percepção da qualidade de crédito dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, mesmo que não fundamentadas, também poderão afetar o preço dos Ativos Incentivados, comprometendo a sua liquidez. No caso das Debêntures Incentivadas, ainda, as respectivas escrituras de emissão poderão prever o pagamento de prêmio com base na variação da receita ou do lucro de seus emissores. Sendo assim, se os respectivos emissores não apresentarem receita ou lucro suficiente, a rentabilidade dos Ativos Incentivados poderá ser adversamente impactada. Além disso, em caso de falência de qualquer dos emissores, a liquidação dos Ativos Incentivados por ele emitidos poderá sujeitar-se ao pagamento, pelo respectivo emissor, de determinados créditos que eventualmente possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Adicionalmente, os FI-Infra poderão investir em Ativos Incentivados emitidos por emissores em fase pré-operacional. Assim, existe o risco de tais emissores não desempenharem de forma positiva ou, até mesmo, de não entrarem em operação, o que poderá reduzir significativamente a capacidade desses emissores de honrar com os compromissos de pagamento dos Ativos Incentivados, resultando em perdas significativas para o Cotista. É possível, portanto, que os FI-Infra não recebam rendimentos suficientes para atingir a rentabilidade alvo das suas cotas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Rebaixamento da Classificação de Risco dos Ativos Integrantes da Carteira dos FI-Infra

Os FI-Infra somente poderão adquirir ativos em relação aos quais tenha sido atribuída classificação de risco igual ou superior ao Rating Mínimo por uma das Agências de Classificação de Risco. O rebaixamento do Rating Mínimo dos ativos integrantes das carteiras dos FI-Infra obrigará os FI-Infra a alienar os Ativos Desenquadrados dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados, o que poderá ocasionar um evento de amortização extraordinária obrigatória das Cotas de FI Infra para que não ocorra o desenquadramento da carteira dos FI-Infra e afetar negativamente a rentabilidade das Cotas de FI Infra.

Insuficiência das Garantias dos Ativos Incentivados

Os Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra podem contar com garantias reais e/ou fidejussórias, prestadas pelos respectivos emissores ou por terceiros. Havendo o inadimplemento dos Ativos Incentivados, os emissores e os eventuais terceiros garantidores de tais Ativos Incentivados serão executados extrajudicialmente ou judicialmente. Dependendo da garantia prestada, é possível, entre outros, que (1) o bem dado em garantia não seja encontrado; (2) o preço obtido com a sua venda seja insuficiente para o pagamento das obrigações garantidas aos FI-Infra; (3) a execução da garantia seja morosa; ou, ainda, (4) os FI-Infra não consigam executá-la. Nesses casos, o patrimônio dos FI-Infra será afetado negativamente e, por consequência, o patrimônio e a rentabilidade do Fundo também serão impactados.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Investimento em Ativos de Crédito Privado

O Fundo investirá, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio em Cotas de FI-Infra. Os FI-Infra, por sua vez, aplica mais de 50% (cinquenta por cento) do seu patrimônio líquido nos Ativos Incentivados, os quais são considerados ativos de crédito privado nos termos da Instrução CVM 555. Os FI-Infra e, conseqüentemente, o Fundo estão sujeitos ao risco de perda substancial do seu patrimônio em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra, inclusive por força de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou outro regime semelhante em relação aos respectivos emissores e, conforme o caso, garantidores.

Renegociação de Contratos e Obrigações

Diante de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, tais como os efeitos da crise sanitária, social e econômica decorrente da pandemia da COVID-19, é possível que se intensifiquem as discussões judiciais e extrajudiciais e a renegociação de contratos e obrigações, pautadas, inclusive, nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior previstas no Código Civil. Tais discussões, assim como a renegociação de contratos e obrigações, poderão alcançar os setores de atuação dos emissores dos Ativos Incentivados ou, mesmo, os próprios termos e condições dos Ativos Incentivados, afetando os resultados dos FI-Infra e, conseqüentemente, do Fundo.

Risco de Crédito dos Emissores, Garantidores ou Contrapartes dos Ativos Financeiros

A parcela do patrimônio líquido do Fundo não aplicada nas Cotas de FI-Infra pode ser aplicada em outros ativos financeiros, de acordo com o previsto no Regulamento. Os ativos financeiros poderão vir a não ser honrados pelos respectivos emissores, garantidores ou contrapartes, de modo que o FUNDO teria que suportar tais prejuízos, afetando negativamente a rentabilidade das suas cotas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Cobrança Extrajudicial e Judicial

Não há garantia de que a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos em relação aos Ativos Incentivados e aos demais ativos financeiros integrantes da carteira do FI-Infra atingirá os resultados almejados, implicando perdas patrimoniais ao FI-Infra e, conseqüentemente, ao Fundo. Ainda, todos os custos e despesas incorridos pelo Fundo para a preservação dos seus direitos e prerrogativas, inclusive aqueles relacionados com medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias para a cobrança das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros de sua titularidade, serão de inteira responsabilidade do Fundo, até o limite do seu patrimônio líquido. O Administrador, o Custodiante e o Gestor não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo, sofrido pelo Fundo ou pelos Cotistas, em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo Fundo, de medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias à preservação dos seus direitos e prerrogativas.

Patrimônio Líquido Negativo

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. As estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, hipótese em que, desde que respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor, os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos. O Administrador, o Custodiante e o Gestor não respondem pelas obrigações assumidas pelo Fundo. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo, portanto, não estão limitadas ao valor das cotas subscritas pelos Cotistas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RISCOS DE LIQUIDEZ

Falta de Liquidez das Cotas de FI-Infra

Nos termos dos regulamentos dos FI-Infra, não é permitida a negociação das Cotas de FI-Infra no mercado secundário, sendo o Fundo o cotista exclusivo desses fundos. Ainda que os referidos regulamentos fossem alterados para permitir a negociação das Cotas de FI-Infra, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento, atualmente, apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda das Cotas de FI-Infra ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao Fundo.

Falta de Liquidez dos Outros Ativos Financeiros

A parcela do patrimônio líquido do Fundo não aplicada nas Cotas de FI-Infra pode ser aplicada em Outros Ativos Financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte dos respectivos emissores ou contrapartes), afetando os pagamentos aos Cotistas.

Fundo Fechado e Mercado Secundário

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que as suas cotas somente serão resgatadas em caso de liquidação do Fundo. Atualmente, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento, tais como o Fundo, apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda das cotas do Fundo ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial aos Cotistas. Além disso, o valor de mercado das cotas do Fundo pode ser afetado por diversos fatores que não apenas o valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo, não refletindo a situação patrimonial do Fundo ou atendendo à expectativa de rentabilidade dos Cotistas. Não há qualquer garantia do Administrador, do Custodiante e do Gestor quanto à possibilidade de venda das cotas do Fundo no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída aos Cotistas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RISCOS OPERACIONAIS

Falhas Operacionais

A subscrição ou aquisição, conforme o caso, e a liquidação da Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo dependem da atuação conjunta e coordenada do Administrador, do Custodiante e do Gestor. O Fundo poderá sofrer perdas patrimoniais, caso os procedimentos operacionais descritos no Regulamento ou no contrato de gestão do Fundo venham a sofrer falhas técnicas ou sejam comprometidos pela necessidade de substituição de qualquer dos prestadores de serviços contratados.

Troca de Informações

Não há garantia de que as trocas de informações entre o Fundo e terceiros ocorrerão livre de erros. Caso este risco venha a se materializar, a liquidação e a baixa das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros, inclusive daqueles eventualmente inadimplidos, será afetada adversamente, prejudicando o desempenho da carteira do Fundo e, conseqüentemente, os Cotistas.

Falhas de Cobrança

A cobrança dos Ativos Incentivados e dos Outros Ativos Financeiros integrantes da carteira do FI-Infra depende da atuação do Gestor, entre outros fatores. Qualquer falha na coordenação dos procedimentos, extrajudiciais ou judiciais, necessários à cobrança dos ativos do FI-Infra, bem como à execução de quaisquer garantias eventualmente prestadas, inclusive por meio de medidas acautelatórias e de preservação de direitos, poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos emissores dos Ativos Incentivados e dos Outros Ativos Financeiros, prejudicando o desempenho da carteira do FI-Infra e, conseqüentemente, o Fundo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Falhas ou Interrupção dos Prestadores de Serviços

O funcionamento do Fundo depende da atuação conjunta e coordenada de uma série de prestadores de serviços, tais como o Administrador, o Custodiante e o Gestor. Qualquer falha de procedimento ou ineficiência, bem como eventual interrupção, nos serviços prestados por esses prestadores, inclusive no caso de sua substituição, por qualquer motivo, poderá afetar o regular funcionamento do Fundo.

Majoração de Custos dos Prestadores de Serviços

Caso qualquer dos prestadores de serviços contratados pelo Fundo seja substituído, poderá haver um aumento dos custos do Fundo com a contratação de um novo prestador de serviços, afetando a rentabilidade do Fundo.

Discricionariedade do Gestor

Desde que respeitada a política de investimento prevista no Regulamento, o Gestor terá plena discricionariedade na seleção e na diversificação das Cotas de FI-Infra a serem subscritas pelo Fundo, não tendo o Gestor qualquer compromisso formal de investimento ou concentração em um FI-Infra que, por sua vez, concentre o seu patrimônio em Ativos Incentivados (1) destinados a um setor de infraestrutura específico; (2) de emissores que se encontrem em fase operacional ou pré-operacional; ou (3) no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantidor específico.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RISCOS DE DESCONTINUIDADE

Liquidação do Fundo – Indisponibilidade de Recursos

Existem eventos que podem ensejar a liquidação do Fundo, conforme previsto no Regulamento. Assim, há a possibilidade de os Cotistas receberem os valores investidos de forma antecipada, frustrando a sua expectativa inicial, sendo que os Cotistas podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada, até então, pelo Fundo. Ademais, ocorrendo a liquidação do FUNDO, poderá não haver recursos imediatos suficientes para pagamento aos Cotistas (por exemplo, em razão de o pagamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo ainda não ser exigível). Nesse caso, o pagamento da amortização e/ou do resgate das cotas ficaria condicionado (1) à amortização ou ao resgate das Cotas de FI-Infra e ao vencimento dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo; ou (2) à venda das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros a terceiros, sendo que o preço praticado poderia causar perda aos Cotistas.

Dação em Pagamento dos Ativos

Ocorrendo a liquidação do Fundo, caso não haja recursos suficientes para o resgate integral das suas cotas, o Administrador deverá convocar a assembleia geral para deliberar sobre, entre outras opções, a dação em pagamento das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, dos Ativos Incentivados detidos pelos FI-Infra e entregues ao Fundo em caso de liquidação antecipada dos FI-Infra. Os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar e/ou cobrar as Cotas de FI-Infra e os demais ativos financeiros, incluindo os Ativos Incentivados, conforme o caso, recebidos.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Observância da Alocação Mínima

Não há garantia de que o Fundo conseguirá encontrar Cotas de FI-Infra suficientes ou em condições aceitáveis, a critério do Gestor, que atendam à política de investimento prevista no Regulamento. Ocorrendo o desenquadramento da Alocação Mínima, será realizada a Amortização Extraordinária, conforme o procedimento descrito no Capítulo VII do Regulamento. Nessa hipótese, parte dos recursos será restituída antecipadamente aos Cotistas que, caso não disponham de outros investimentos similares para alocar tais recursos, poderão sofrer perdas patrimoniais. Além de resultar na Amortização Extraordinária, o desenquadramento da Alocação Mínima também poderá levar à liquidação do Fundo, nos termos do Regulamento.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RISCOS RELACIONADOS AO INVESTIMENTO EM ATIVOS INCENTIVADOS

Riscos Setoriais

O Fundo alocará parcela predominante do seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra, sendo que esses fundos investirão preponderantemente nas Debêntures Incentivadas e em outros Ativos Incentivados emitidos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, para fins de captação de recursos para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal. Os riscos a que o Fundo é exposto estão relacionados àqueles dos diversos setores de atuação dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, são considerados “prioritários” os projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, (1) objeto de processo de concessão, permissão, arrendamento, autorização ou parceria público privada, nos termos do disposto na Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e que integrem o Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI, de que trata a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, ou o programa que venha a sucedê-lo; (2) que proporcionem benefícios ambientais ou sociais relevantes; ou (3) aprovados pelo Ministério setorial responsável e realizados por concessionária, permissionária, autorizatória, arrendatária ou sociedade de propósito específico. Os projetos de investimento devem visar à implantação, à ampliação, à manutenção, à recuperação, à adequação ou à modernização, entre outros, dos setores de (i) logística e transporte; (ii) mobilidade urbana; (iii) energia; (iv) telecomunicações; (v) radiodifusão; (vi) saneamento básico; e (vii) irrigação. Os projetos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação são aqueles com o propósito de introduzir processos, produtos ou serviços inovadores, conforme os princípios, os conceitos e as diretrizes

MATERIAL PUBLICITÁRIO

definidas nas políticas de ciência, tecnologia e inovação e de desenvolvimento industrial. Nesses setores, os investimentos, em geral, envolvem longo período de maturação. Além disso, há o risco de uma mudança não esperada na legislação aplicável, ou na perspectiva da economia, que pode alterar os cenários anteriormente previstos, trazendo impactos adversos no desenvolvimento dos projetos qualificados como prioritários. O retorno dos investimentos realizados pelos FI-Infra e, indiretamente, pelo FUNDO pode não ocorrer ou ocorrer de forma diversa da inicialmente estimada. Adicionalmente, os setores de infraestrutura e de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação possuem fatores de riscos próprios, que também podem impactar o pagamento ou o valor de mercado dos Ativos Incentivados. Sendo assim, é possível que os emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados não sejam capazes de cumprir tempestivamente suas obrigações relacionadas aos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, que os devedores e garantidores não consigam cumprir suas obrigações relativas aos respectivos direitos creditórios, causando um efeito material adverso nos resultados dos FI-Infra e, conseqüentemente, do Fundo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Desenquadramento do Fundo

O Fundo investe parcela preponderante dos seus recursos na subscrição das Cotas de FI-Infra, nos termos do artigo 3º, §1º, da Lei nº 12.431. Na sua atual vigência, tal lei dispõe que, (1) em até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data da 1ª Integralização, o Fundo deverá alocar, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra; e (2) após 2 (dois) anos contados da Data da 1ª Integralização, esse percentual deverá ser aumentado para 95% (noventa e cinco por cento). Os FI-Infra, por sua vez, respeitados os prazos estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 12.431, deverão investir, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em Ativos Incentivados. Nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.431, os Cotistas somente terão tratamento tributário diferenciado, se forem respeitadas as condições lá estabelecidas, notadamente a Alocação Mínima. O não atendimento pelo Fundo de qualquer das condições dispostas no artigo 3º da Lei nº 12.431 implicará a perda, pelos Cotistas, do tratamento tributário diferenciado lá previsto, podendo levar, ainda, à liquidação ou à transformação do Fundo em outra modalidade de fundo de investimento.

Alteração do Regime Tributário

Eventuais alterações na legislação tributária eliminando benefícios, elevando ou criando alíquotas ou novos tributos, ou, ainda, modificações na interpretação da legislação tributária por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais, notadamente com relação à Lei nº 12.431, poderão afetar negativamente (1) os resultados do Fundo, causando prejuízos aos Cotistas; e/ou (2) os rendimentos e os ganhos eventualmente auferidos pelos Cotistas, quando da amortização, do resgate ou da alienação das suas cotas. Não é possível garantir que a Lei nº 12.431 não será alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderá afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado nela previsto.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Risco dos imóveis dos CRIs não possuírem certificado de conclusão de obra e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Nos casos dos Ativos Financeiros investidos pelos FI-Infra representados por CRIs, os imóveis vinculados aos CRIs podem não contar com o certificado de conclusão de obra (seja parcial ou total), equivalente ao “habite-se”, nem com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A falta do certificado de conclusão de obra, ou mesmo a falta de outras licenças e autorizações governamentais, como o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, inclusive sua obtenção intempestiva, poderá: (i) comprometer o exercício, pelas devedoras dos créditos que dão lastro aos CRIs, de suas atividades no imóvel, principalmente em razão da possibilidade de imposição, por autoridades competentes, de restrições, interdições ou vedações, totais ou parciais, às atividades das referidas devedoras e à utilização do imóvel vinculados aos CRIs, ou a aplicação de multas e outras penalidades, até que as licenças e autorizações governamentais sejam integralmente obtidas; e (ii) limitar a capacidade das devedoras dos créditos que dão lastro aos CRIs, em conjunto com a cedente dos referidos créditos, de implementar projetos de expansão ou reformas no imóvel, comprometendo sua capacidade operacional, administrativa e financeira.

O poder concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às concessões dos emissores dos Ativos Incentivados

Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem aos poderes concedentes discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às concessões e as tarifas a serem cobradas pelos emissores. Se os custos dos emissores aumentarem ou as receitas diminuïrem significativamente ou se os emissores tiverem que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou nos contratos aplicáveis, ou ainda como resultado de medidas unilaterais, por parte dessas autoridades, a condição financeira dos emissores e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente, ainda que tenham direito à recomposição econômico-financeira dos contratos.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

A rescisão unilateral antecipada dos contratos de concessão dos emissores dos Ativos Incentivados pelo poder concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada

As concessões dos emissores dos Ativos Incentivados estão sujeitas à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo contrato de concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao poder concedente. Apesar dos emissores terem o direito à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos dos contratos de concessão, em caso de extinção antecipada, os emissores dos Ativos Incentivados não podem assegurar que esse valor seja suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se o poder concedente extinguir o contrato de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

Os emissores dos Ativos Incentivados estão sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital

Os emissores dos Ativos Incentivados estão sujeitos a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas pelos emissores. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar os emissores a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre a condição financeira e sobre os resultados dos emissores dos Ativos Incentivados. Além disso, caso os emissores não observem a legislação relativa à proteção do meio ambiente, podem sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, podendo ter impacto negativo nas receitas dos emissores ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos dos emissores. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações que os emissores assumiram por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais dos emissores dos Ativos Incentivados.

As obrigações dos emissores constantes da documentação dos Outros Ativos Financeiros estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado

A documentação dos Outros Ativos Financeiros pode estabelecer diversas hipóteses de vencimento antecipado que podem ensejar no vencimento antecipado das obrigações com relação aos Outros Ativos Financeiros. Não há garantias de que os emissores disporão de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento integral da dívida representada pelos Outros Ativos Financeiros, na ocorrência de uma hipótese de vencimento antecipado, que acarrete no vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos Outros Ativos Financeiros, hipótese que poderá acarretar um impacto negativo relevante aos FI-Infra ou ao Fundo, incluindo a sua capacidade de receber pontual e integralmente os valores que lhes forem devidos nos termos dos Outros Ativos Financeiros.

Risco jurídico da Estrutura dos FI-Infra

A estrutura financeira, econômica e jurídica dos FI-Infra apoia-se em um conjunto de obrigações e responsabilidades contratuais e na legislação em vigor e, em razão da pouca maturidade e da escassez de precedentes em operações similares e de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, poderá haver perdas, parcial ou total, por parte do Fundo em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Risco de sinistro dos bens vinculados às Operações CRIs, Debêntures e Outras Operações dos FI-Infra

Determinados ativos dados em garantia no âmbito dos títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira dos FI-Infra (especialmente CRIs e Debêntures), são passíveis de seguro. No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos bens, direta ou indiretamente, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras, e poderão ser insuficientes para a reparação integral do dano sofrido.

Riscos de Locação nas operações lastreadas em direitos creditórios imobiliários

As operações das emissoras dos títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira dos FI-Infra e/ou das sociedades por eles investidas podem estar lastreadas ou ter como garantia direitos creditórios decorrentes de contratos imobiliários (como por exemplo, contratos de locação e arrendamento). Tendo em vista que a locação e arrendamento dos imóveis podem ser parte importante da rentabilidade dos emissores e a possibilidade de inadimplemento do pagamento dos alugueis pode afetar substancialmente as receitas dos emissores, que poderão não ter condições de cumprir com seus compromissos de pagamento na falta das receitas oriundas dos contratos de locação e, conseqüentemente impactando a rentabilidade das Cotas dos FI-Infra; Adicionalmente, a eventual rescisão dos contratos de locação, voluntária ou involuntariamente pelo locatário, com ou sem o pagamento da indenização devida, e/ou o aumento da vacância dos imóveis, afetará as receitas dos emissores, o que poderá resultar em reflexo negativo na rentabilidade das Cotas dos FI-Infra. Além da rescisão convencional dos contratos de locação, os locatários poderão propor demandas judiciais a fim de obter a rescisão judicial da relação locatícia em caso de onerosidade excessiva dos contratos de locação.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Risco de decisões administrativa, arbitrais e/ou judiciais desfavoráveis

Os FI-Infra poderão ser parte em diversas ações, nas esferas cível, penal tributária e/ou trabalhista. Não há garantia de que os FI-Infra irão obter resultados favoráveis ou que eventuais processos judiciais, arbitrais ou administrativos em que seja réu venham a ser julgados improcedentes. Caso tais reservas não sejam suficientes, é possível que um aporte adicional de recursos seja feito mediante a subscrição e integralização de novas Cotas pelo Fundo, que deverão arcar com eventuais perdas.

Risco da morosidade da justiça brasileira

Os FI-Infra poderão ser parte em demandas judiciais, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá levar muitos anos. Ademais, não há garantia de que os FI-Infra obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos Ativos e, conseqüentemente, poderá impactar negativamente no patrimônio dos FI-Infra, na rentabilidade do Fundo e no valor de negociação das Cotas de FI-Infra.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Risco de imagem

A ocorrência de quaisquer fatos extraordinários que venham a afetar os emissores dos títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira dos FI-Infra e/ou as sociedades por eles investidas, ultimamente os FI-Infra podem prejudicar a potencialidade de negociação ou locação dos imóveis pelos emissores, as sociedades por eles investidas. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades dos FI-Infra, dos emissores e/ou das sociedades por elas investidas e, conseqüentemente, a rentabilidade das Cotas de FI-Infra.

Riscos relacionados a ações de despejo em decorrência da COVID-19

Em 10 de junho de 2020, foi promulgada a Lei nº 14.010, a qual estabelece o regime jurídico emergencial e transitório das relações jurídicas de direito privado no período da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em decorrência do novo coronavírus (Covid-19). O projeto da referida lei previa, em seu artigo 9º, a suspensão da possibilidade de concessão de liminar em ação de despejo de imóveis urbanos (residencial e não residencial), prevista no artigo 59, §1º, incisos I, II, V, VII, VIII e IX, da Lei nº 8.245/91. Apesar de tal dispositivo ter sido objeto de veto presidencial, a concessão de liminar para despejo dependerá da análise judicial das peculiaridades de cada caso, sendo que, poderão ser indeferidas, inviabilizando a retomada dos imóveis locados pelos emissores dos títulos que poderão compor a carteira dos FI-Infra e/ou as sociedades por eles investidas. Os emissores e/ou as sociedades por eles investidas podem não ser capazes de reaver os imóveis atualmente locados e em situação de inadimplência, hipótese em que as suas receitas poderão ser adversamente afetadas e, conseqüentemente, a rentabilidade das Cotas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Risco de desapropriação e de outras restrições de utilização dos bens imóveis pelo Poder Público

De acordo com o sistema legal brasileiro, os bens dos emissores dos títulos que poderão compor a carteira dos FI-Infra e/ou as sociedades por eles investidas poderão ser desapropriados por necessidade, utilidade pública ou interesse social, de forma parcial ou total. Ocorrendo a desapropriação, não há como garantir que o preço que venha a ser pago pelo Poder Público será justo, equivalente ao valor de mercado, ou que, efetivamente, remunerará os valores investidos de maneira adequada. Os emissores e/ou as sociedades por eles investidas podem não ser capazes de reaver os imóveis atualmente locados e em situação de inadimplência, hipótese em que as suas receitas poderão ser adversamente afetadas e, conseqüentemente, a rentabilidade das Cotas.

Risco relacionado aos quóruns de deliberação no âmbito dos Outros Ativos Financeiros e eventual compartilhamento com outros credores nas dívidas dos emissores (acordo entre credores) nas dívidas originárias dos Outros Ativos Financeiros

No âmbito dos Outros Ativos Financeiros e/ou no endividamento dos emissores, a deliberação para tomar determinadas medidas previstas nos respectivos instrumentos (tais como vencimento antecipado, liberação ou substituição de garantias, concessão de waivers, pré-pagamento (resgate), entre outras) pode estar sujeita ao atingimento de quóruns de deliberação específicos previstos nos respectivos instrumentos. O não atingimento desses quóruns pode inviabilizar a tomada de medidas em relação a tais endividamentos e a excussão de garantias.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Risco de sanções no âmbito dos ativos componentes da carteira dos FI-Infra

Determinados ativos componentes da carteira dos FI-Infra, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a regulamentações, decisões e penalidades de diversas entidades reguladoras, credores públicos e entidades de autorregulação. Eventuais novas regulamentações, decisões e/ou penalidades aplicáveis aos ativos componentes da carteira dos FI-Infra e/ou aos seus respectivos emissores podem resultar em restrições a negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

RISCO DE QUESTIONAMENTO DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

Questionamento da Validade e da Eficácia da Emissão, da Subscrição ou da Aquisição dos Ativos Incentivados

O Fundo alocará parcela predominante de seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra, sendo que esses fundos investirão preponderantemente nos Ativos Incentivados, no mercado primário ou secundário. A validade da emissão, da subscrição ou da aquisição dos Ativos Incentivados pelos FI-Infra poderá ser questionada por terceiros, inclusive em decorrência de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial dos respectivos emissores, garantidores, devedores ou alienantes.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RISCO DE FUNGIBILIDADE

Intervenção ou Liquidação da Instituição Financeira da Conta do FUNDO

Os recursos provenientes das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo serão recebidos na conta do Fundo. Na hipótese de intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial da instituição financeira na qual seja mantida a conta do Fundo, os recursos provenientes das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros depositados nessa conta poderão ser bloqueados e não vir ser recuperados, o que afetaria negativamente o patrimônio do Fundo.

RISCOS DE CONCENTRAÇÃO

Concentração em FI-Infra e em Ativos Incentivados

O risco da aplicação no Fundo tem relação direta com a concentração da sua carteira em cotas emitidas por um mesmo FI-Infra que, por sua vez, pode concentrar seus investimentos em determinados Ativos Incentivados emitidos por um mesmo emissor ou por emissores integrantes de um mesmo Grupo Econômico ou, ainda, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantido específico. Quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das suas cotas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Concentração em Outros Ativos Financeiros

É permitido ao Fundo, durante os primeiros 180 (cento e oitenta) dias de funcionamento, manter até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido aplicado em Outros Ativos Financeiros que não sejam as Cotas de FI-Infra. Após esse período, o investimento nesses Outros Ativos Financeiros pode representar, no máximo, 33% (trinta e três por cento) ou 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do Fundo, conforme o caso. Em qualquer hipótese, se os emissores ou contrapartes dos Outros Ativos Financeiros não honrarem com seus compromissos, há chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas do Fundo.

RISCO DE PRÉ-PAGAMENTO

Pré-Pagamento dos Ativos Incentivados

Certos emissores dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra poderão, voluntariamente ou não, pagar as respectivas obrigações de forma antecipada. Caso tais pagamentos antecipados ocorram, a expectativa de recebimento dos rendimentos dos FI-Infra e, conseqüentemente, do Fundo seria frustrada. Ademais, os Ativos Incentivados estão sujeitos a determinados eventos de vencimento, amortização ou resgate antecipado. Na ocorrência de qualquer desses eventos, o fluxo de caixa previsto para o Fundo também seria afetado. Em qualquer hipótese, a rentabilidade inicialmente esperada para o Fundo e, conseqüentemente, para as suas cotas poderá ser impactada negativamente.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RISCO PROVENIENTE DO USO DE DERIVATIVOS

Operações de Derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e o seu ativo objeto, o que pode ocasionar o aumento da volatilidade dos fundos de investimento investidos pelo Fundo, limitar as possibilidades de retorno adicional nas operações, não produzir os efeitos pretendidos e/ou provocar perdas aos fundos de investimento investidos pelo FUNDO e, conseqüentemente, ao Fundo. Mesmo para fundos de investimento que utilizam derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de essas operações não representarem um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas aos referidos fundos de investimento e, conseqüentemente, ao Fundo. Em qualquer hipótese, os fundos de investimento investidos pelo Fundo poderão auferir resultados negativos, impactando adversamente o valor de suas cotas.

RISCOS DE GOVERNANÇA

Quórum Qualificado

O Regulamento estabelece quóruns qualificados para a assembleia geral deliberar sobre determinadas matérias de interesse dos Cotistas. Tais quóruns poderão acarretar limitações às atividades do Fundo em decorrência da impossibilidade de aprovação de certas matérias na assembleia geral.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Caracterização de Justa Causa

Nos termos do Regulamento, (1) até que haja reconhecimento em decisão judicial contra a qual não caiba mais recurso com efeito suspensivo, não será caracterizada Justa Causa na hipótese de descumprimento pelo Gestor de suas obrigações, deveres ou atribuições especificadas nas normas vigentes, no Regulamento ou no contrato de gestão ou, enquanto o Gestor prestar os serviços de gestão dos FI-Infra, nos respectivos regulamentos ou nos respectivos contratos de gestão; e (2) até que haja reconhecimento em decisão judicial contra a qual não caiba mais recurso com efeito suspensivo ou em decisão administrativa final, não será caracterizada Justa Causa na hipótese de o Gestor ou qualquer de seus sócios ou administradores praticar atividades ilícitas no mercado financeiro ou de capitais, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional ou atos de corrupção.

Enquanto não for caracterizada a Justa Causa, as deliberações da assembleia geral relativas (1) à substituição do Gestor; e (2) à definição da orientação de voto a ser proferido pelo Gestor, em nome do Fundo, nas assembleias gerais de cotistas dos FI-Infra que deliberarem sobre a substituição do Gestor na prestação dos serviços de gestão das carteiras dos referidos FI-Infra, continuarão sujeitas ao quórum qualificado previsto no Artigo 36 do Regulamento, devendo ser tomadas em primeira ou segunda convocação, pela maioria das cotas de titularidade dos Cotistas presentes, desde que essa maioria represente, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas em circulação. Dessa forma, relativamente a outros fundos de investimento constituídos nos termos da Instrução CVM 555, os Cotistas poderão encontrar dificuldades em reunir os votos necessários para a aprovar a substituição do Gestor.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Aprovação de Matérias em Assembleia Geral por Maioria Simples

Nos termos do Regulamento, a assembleia geral será instalada com a presença de, pelo menos, 1 (um) Cotista, salvo nas hipóteses em que o regulamento do fundo definir quórum de instalação superior. Exceto por determinadas matérias previstas acima, as deliberações na assembleia geral serão tomadas, em primeira ou segunda convocação, pela maioria das cotas de titularidade dos Cotistas presentes, independentemente do quanto essa maioria represente das cotas em circulação. É possível, portanto, que certas matérias sejam aprovadas na assembleia geral por Cotistas que representem uma minoria das cotas em circulação.

Concentração das Cotas

Não há restrição quanto à quantidade máxima de cotas do Fundo que poderá ser detida por um mesmo Cotista. Assim, poderá ocorrer a situação em que um Cotista venha a deter parcela substancial das cotas e, conseqüentemente, uma participação expressiva no patrimônio do Fundo. Tal fato poderá fragilizar a posição dos demais Cotistas em razão da possibilidade de certas deliberações na assembleia geral virem a ser tomadas pelo Cotista “majoritário” em função de seus interesses próprios e em detrimento do Fundo e dos Cotistas “minoritários”.

Emissão de Novas Cotas

O Fundo poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no Regulamento, emitir novas cotas. Na hipótese de realização de uma nova emissão os Cotistas poderão ter as suas respectivas participações no Fundo diluídas, caso não exerçam o seu direito de preferência. Ademais, a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada durante o período em que os recursos decorrentes da nova emissão não estiverem investidos nos termos do Regulamento e/ou o prazo esperado para recebimento de recursos poderá ser alterado em razão da subscrição de novas Cotas de FI-Infra pelo Fundo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RISCOS AMBIENTAIS

O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos dos Ativos Incentivados apoiados pelo Fundo e pelos FI-Infra, inclusive e sem limitação: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; embargos de obra e/ou suspensão das atividades; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; falhas no levantamento da fauna e da flora; falhas no plano de execução ambiental; e/ou qualquer dano ao meio ambiente. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos ao Fundo. Adicionalmente, as atividades do setor de infraestrutura podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir ou levar os emissores de Ativos Incentivados a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso sobre o Fundo. Eventuais seguros contratados para cobrir exposição a contingências ambientais dos emissores dos Ativos Incentivados podem não ser suficientes para evitar potencial efeito adverso sobre o Fundo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RISCOS SOCIOAMBIENTAIS

As operações do Fundo, dos FI-Infra e dos emissores dos Ativos Incentivados podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais, além de regulações setoriais específicas. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que o Fundo, os FI-Infra e os emissores dos Ativos Incentivados, no âmbito de cada projeto, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por um emissor de Ativos Incentivados e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelos emissores dos Ativos Incentivados podem estar sujeitas ao risco social, sobretudo de natureza trabalhista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres e relacionamento com comunidades do entorno, considerando a possibilidade de exposição destas populações a impactos adversos. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo, dos FI-Infra, dos emissores dos Ativos Incentivados e, conseqüentemente, a rentabilidade das Cotas do Fundo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

OUTROS RISCOS

Precificação dos Ativos

As Cotas de FI-Infra e os demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos pela regulamentação em vigor. Referidos parâmetros, tais como o de marcação a mercado (mark-to-market), poderão causar variações nos valores dos referidos ativos, podendo resultar em redução do valor das cotas do Fundo.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade

A rentabilidade alvo das cotas prevista no Regulamento é um indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a valorização das suas cotas, sendo apenas uma meta estabelecida pelo Fundo. Referida rentabilidade alvo não constitui, portanto, garantia mínima de remuneração aos Cotistas, pelo Administrador, pelo Custodiante, pelo Gestor, por quaisquer terceiros, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Caso os rendimentos decorrentes das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não constituam patrimônio suficiente para a remuneração das suas cotas, de acordo com a rentabilidade alvo estabelecida no Regulamento, a valorização das cotas de titularidade dos Cotistas será inferior à meta indicada. Assim, não há garantia de que o retorno do investimento realizado pelos Cotistas nas cotas do Fundo será igual ou, mesmo, semelhante à rentabilidade alvo estabelecida no Regulamento. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Não Realização dos Investimentos

Não há garantia de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação da política de investimento prevista no Regulamento, o que pode resultar em investimentos menores ou, mesmo, na não realização desses investimentos. Nesse caso, os recursos captados pelo Fundo poderão ser investidos em ativos de menor rentabilidade, resultando em um retorno inferior à rentabilidade alvo das cotas do Fundo inicialmente pretendida.

Ausência de Propriedade Direta dos Ativos

Os direitos dos Cotistas deverão ser exercidos sobre todos os ativos da carteira do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente à quantidade de cotas por eles detidas. Portanto, os Cotistas não terão qualquer direito de propriedade direta sobre os ativos que compõem a carteira do Fundo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Eventual Conflito de Interesses

O Administrador, o Gestor e os integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos atuam e prestam uma série de outros serviços no mercado de capitais local, incluindo a administração e a gestão de outros fundos de investimento. O Fundo poderá realizar operações nas quais fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos atuem na condição de contraparte. Ademais, observado o disposto no Capítulo III do Regulamento, o Fundo aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nas Cotas de FI-Infra. Os FI-Infra, por sua vez, (1) são administrados pelo Administrador; (2) podem ser geridos pelo Gestor; e (3) poderão (i) subscrever ou adquirir Ativos Incentivados cujos emissores sejam (I) fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos; ou (II) companhias investidas por fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos; e (ii) realizar operações nas quais fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos atuem na condição de contraparte, incluindo a aquisição de Ativos Incentivados de titularidade de outros fundos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos. Em qualquer caso, poderá vir a ser configurado eventual conflito de interesses, resultando em prejuízos ao Fundo e, conseqüentemente, aos Cotistas.

Restrições de Natureza Legal ou Regulatória

Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória podem afetar adversamente a validade da emissão, da subscrição ou da aquisição dos Ativos Incentivados pelos FI-Infra, da constituição ou do funcionamento dos FI-Infra ou da emissão das Cotas de FI-Infra, o comportamento dos referidos ativos e os fluxos de caixa a serem gerados. Na ocorrência de tais restrições, tanto o fluxo de originação dos Ativos Incentivados e das Cotas de FI-Infra como o fluxo de pagamento dos referidos ativos poderá ser interrompido, comprometendo a continuidade do Fundo e o horizonte de investimento dos Cotistas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta

Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da Quantidade Inicial de Cotas, sem considerar as Cotas do Lote Adicional, os Pedidos de Reserva e as Cartas Proposta exclusivamente das Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá promover redução da liquidez das Cotas Classe A do Fundo no mercado secundário.

Alteração da Legislação Aplicável ao FUNDO e/ou aos Cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação leis tributárias, está sujeita a alterações. Tais alterações podem ocorrer, inclusive, em caráter transitório ou permanente, em decorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, tais como os efeitos da crise sanitária, social e econômica decorrente da pandemia da COVID-19. A publicação de novas leis e/ou uma nova interpretação das leis vigentes poderão impactar negativamente os resultados do Fundo. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar, de maneira adversa, o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para a Distribuição de Rendimentos e o resgate das cotas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Questionamento da Estrutura do Fundo e dos FI-Infra

O Fundo e os FI-Infra se enquadram, respectivamente, no §1º e no caput do artigo 3º da Lei nº 12.431. Observados os prazos previstos no artigo 3º da Lei nº 12.431, (1) o Fundo deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nas Cotas de FI-Infra; e (2) cada FI-Infra deverá aplicar, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos Ativos Incentivados. Além do risco de alteração das normas aplicáveis ao Fundo e aos FI-Infra, caso o atendimento das disposições do artigo 3º da Lei nº 12.431, pelo Fundo e/ou pelos FI-Infra, venha a ser questionado, por qualquer motivo, poderá ocorrer a liquidação ou a transformação, em outra modalidade de fundo de investimento, do Fundo e/ou dos FI-Infra e o tratamento tributário do Fundo e, conseqüentemente, dos Cotistas poderá vir a ser alterado.

Tributação da Distribuição de Rendimentos

Observado o fator de risco “Precificação dos Ativos” acima, eventuais variações nos valores das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo poderão resultar em redução do valor das cotas do Fundo. Nos termos do Regulamento, em cada Data de Pagamento, o Fundo poderá, a critério do Gestor, destinar diretamente aos Cotistas, por meio da amortização de suas cotas, uma parcela ou a totalidade dos Rendimentos efetivamente recebidos pelo Fundo, desde que ainda não incorporados ao seu patrimônio. É possível, portanto, que ocorra a Distribuição de Rendimentos, ainda que o valor das cotas do Fundo tenha sofrido uma redução. Quando da Distribuição de Rendimentos, independentemente do valor das cotas do Fundo, os Rendimentos destinados diretamente aos Cotistas serão tributados na forma do Capítulo XIII do Regulamento. Dessa forma, cada Cotista deverá, de acordo com a sua própria natureza, analisar detalhadamente o Capítulo XIII do regulamento, inclusive com eventual auxílio de consultores externos, sobre a tributação que lhe é aplicável e o impacto de tal tributação em sua análise de investimento.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Impossibilidade de Previsão dos Processos de Emissão e/ou de Alienação dos Ativos Incentivados

Não é possível prever os processos de emissão e/ou alienação dos Ativos Incentivados que os FI-Infra poderão subscrever ou adquirir, tampouco os fatores de risco específicos associados a tais processos. Dessa forma, os Ativos Incentivados que vierem a ser subscritos ou adquiridos pelos FI-Infra poderão ser emitidos ou alienados com base em processos que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua emissão ou formalização, o que pode dificultar ou, até mesmo, inviabilizar a cobrança de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos FI-Infra e, conseqüentemente, do Fundo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

Capítulo	Página
1. A Gestora	8
2. A Tese de Investimento	11
3. Estudo de Viabilidade	22
3. A Oferta	28
4. Fatores de Risco	31
5. Anexos	69



LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Compromisso com a Qualidade, Dever Fiduciário, Governança Corporativa e Sustentabilidade

A Rio Bravo é signatária dos princípios para o Investimento Responsável (PRI)



S&P Global Ratings

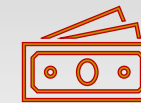
S&P Global Ratings atribui classificação **'AMP-2' (Forte)** à Rio Bravo



Clara estratégia corporativa da Rio Bravo



Equipe de administração altamente experiente



Adequada Performance financeira



Fortes controles de gestão de riscos e princípios fiduciários

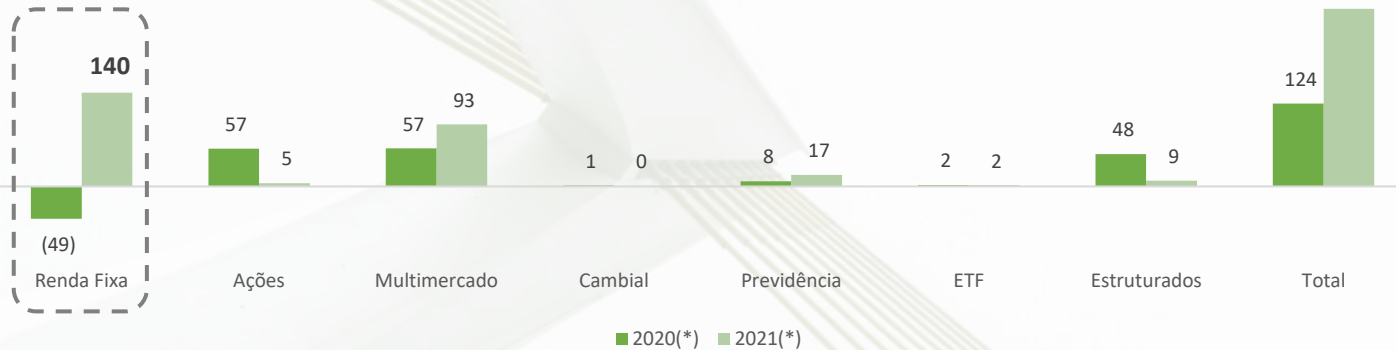
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Protagonismo do Mercado de Capitais (Fundos de Infraestrutura Crédito Privado)

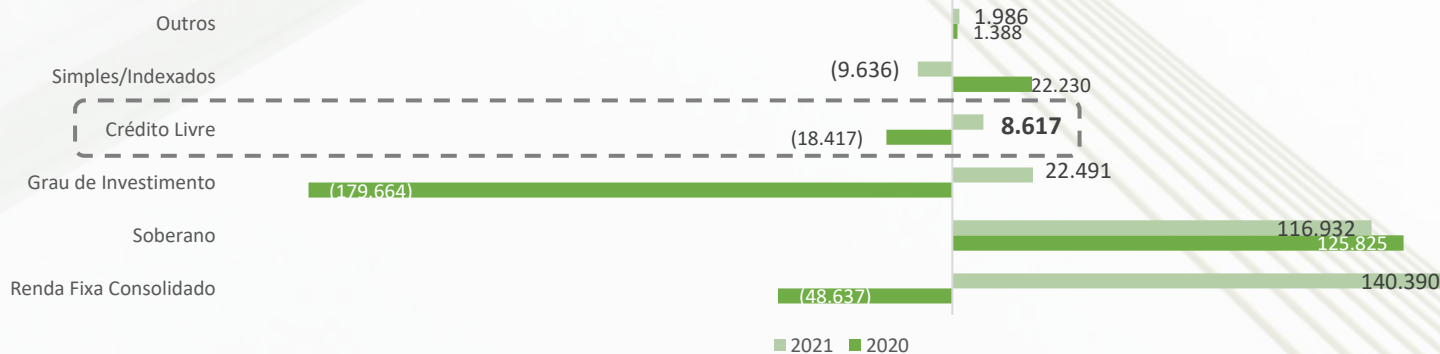
Captação Líquida dos fundos de renda fixa também despontam, protagonizando o crescimento da indústria (R\$ 140 bilhões entre jan./jun. 2021) e PL dos fundos de infraestrutura atinge R\$ 25 bilhões em junho/21 (crescimento de 43% desde o início da pandemia em março/21).

Fundos de Renda Fixa registram crescimento da demanda de investidores, com destaque para Infraestrutura Crédito Privado

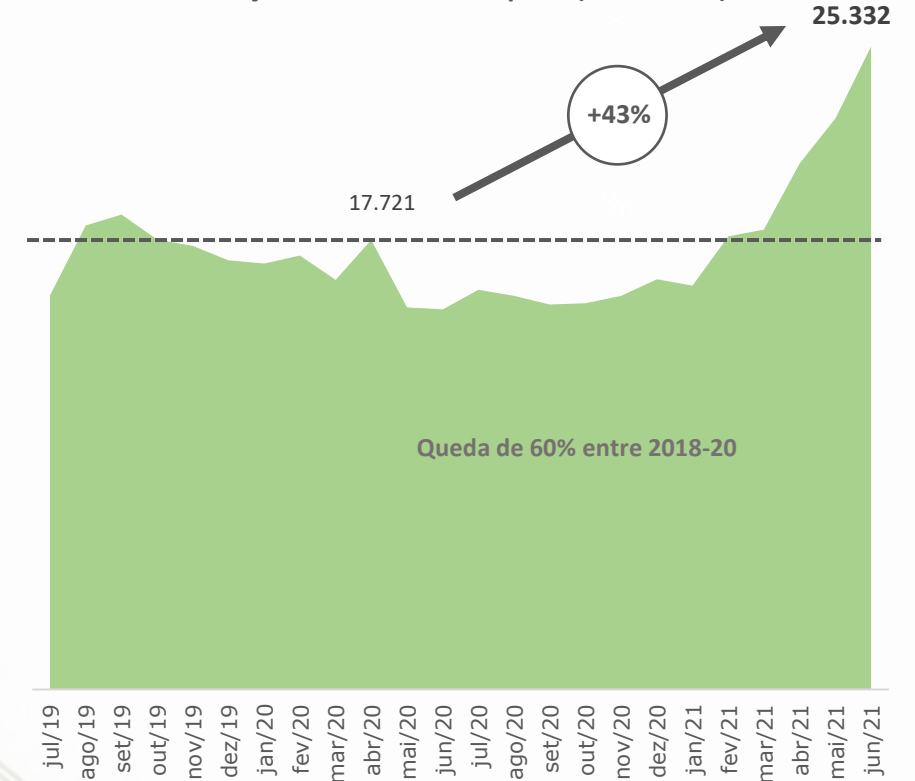
Captação Líquida por Classe de Fundo - Jan-Jul/20 x Jan-Jul/21 (R\$ bilhões)



Captação Líquida por Tipo de Fundo - Jan-Jul/20 x Jan-Jul/21 (R\$ bilhões)



Evolução do Patrimônio Líquido (R\$ milhões)



(*) De janeiro a julho. Fonte: ANBIMA e Ministério da Economia.

Visão do Gestor Sobre o Setor de Infraestrutura – P. 70-71 do Prospecto Preliminar

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

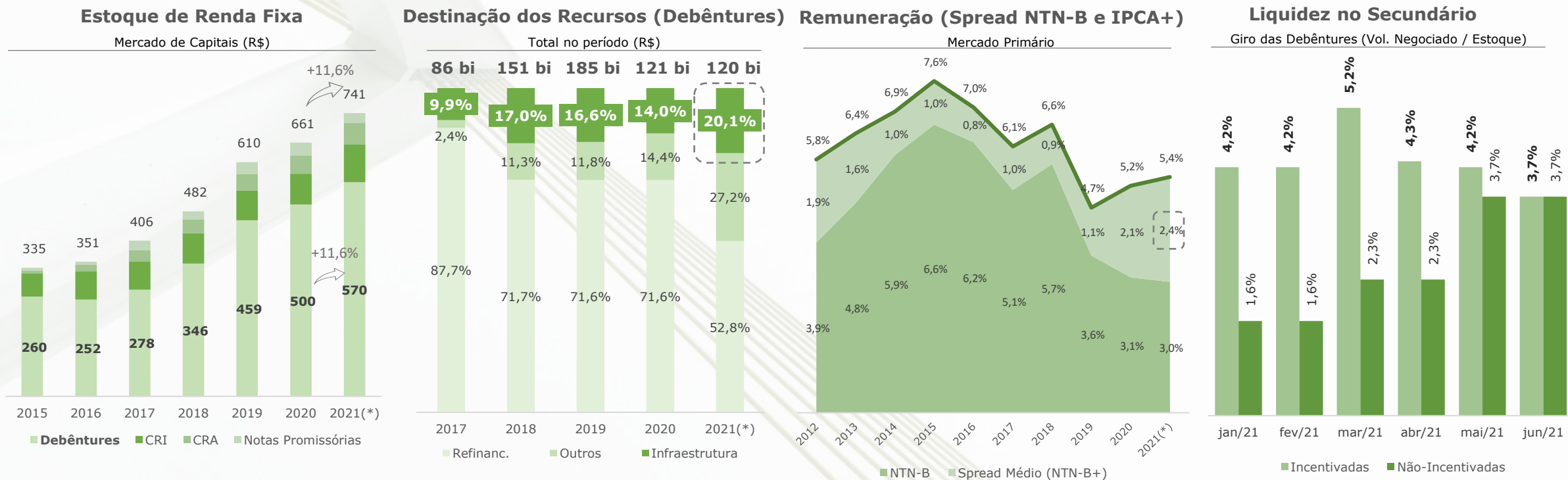
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Protagonismo do Mercado de Capitais

Oportunidade para o mercado de capitais tornar-se a maior fonte de financiamento de longo prazo para o crescimento da infraestrutura do país.

Pressão inflacionária e elevação das taxas de juros **impulsionam o mercado de renda fixa**, com **destaque aos instrumentos indexados a índices de preços**.

Em 2021, até julho, debêntures totalizam quase **64%** (sessenta e quatro por cento) **das emissões** de mercado de capitais (**R\$ 187 bi**). Crescimento de **145%** (cento e quarenta e cinco por cento) em relação ao mesmo período de 2020. **20,1%** (vinte inteiros e dez centésimos por cento) **direcionados para infraestrutura**. A liquidez do mercado melhora consistentemente e os spreads das emissões incentivadas também aumentam.



(*) De janeiro a Julho. Fonte: ANBIMA e Ministério da Economia.

Visão do Gestor Sobre o Setor de Infraestrutura – P. 67-68 do Prospecto Preliminar

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

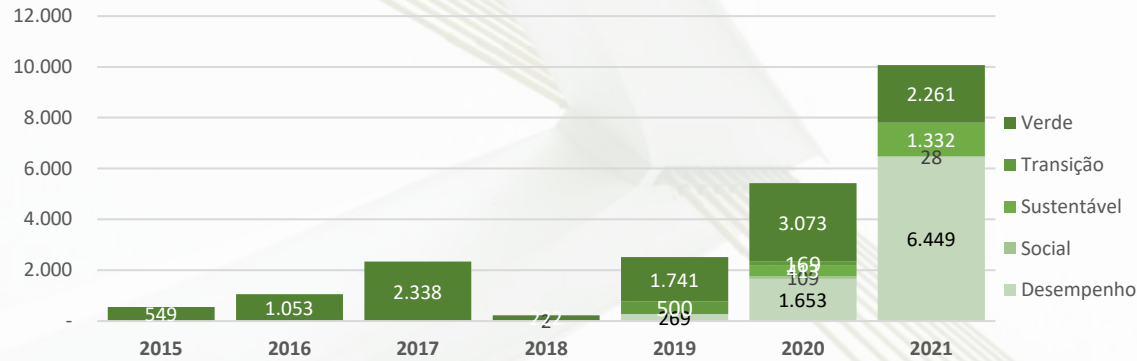
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Crescimento Exponencial de Emissões Temáticas

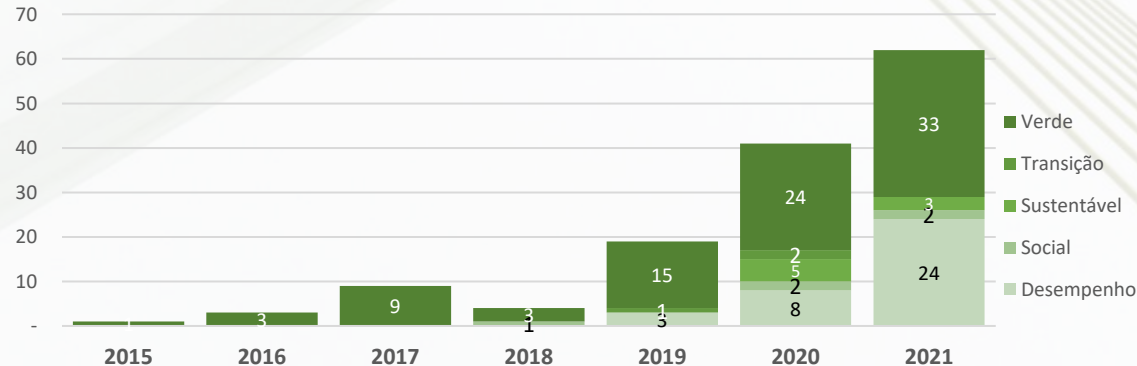
O volume e número de emissões temáticas tanto nacionais como internacionais ganha enorme destaque em 2021, já **ultrapassando em 2020 em 86% (USD)** e **51% em número**. Os títulos de desempenho, relacionados a metas sustentáveis (*sustainability-linked bonds*) vem ganhando maior espaço no rol de emissões por não determinar o uso dos recursos, mas permitindo o uso diverso.

O mercado deve continuar crescendo e as debêntures incentivadas devem acompanhar a tendência por uma aptidão natural de beneficiar o meio ambiente, o clima e comunidades

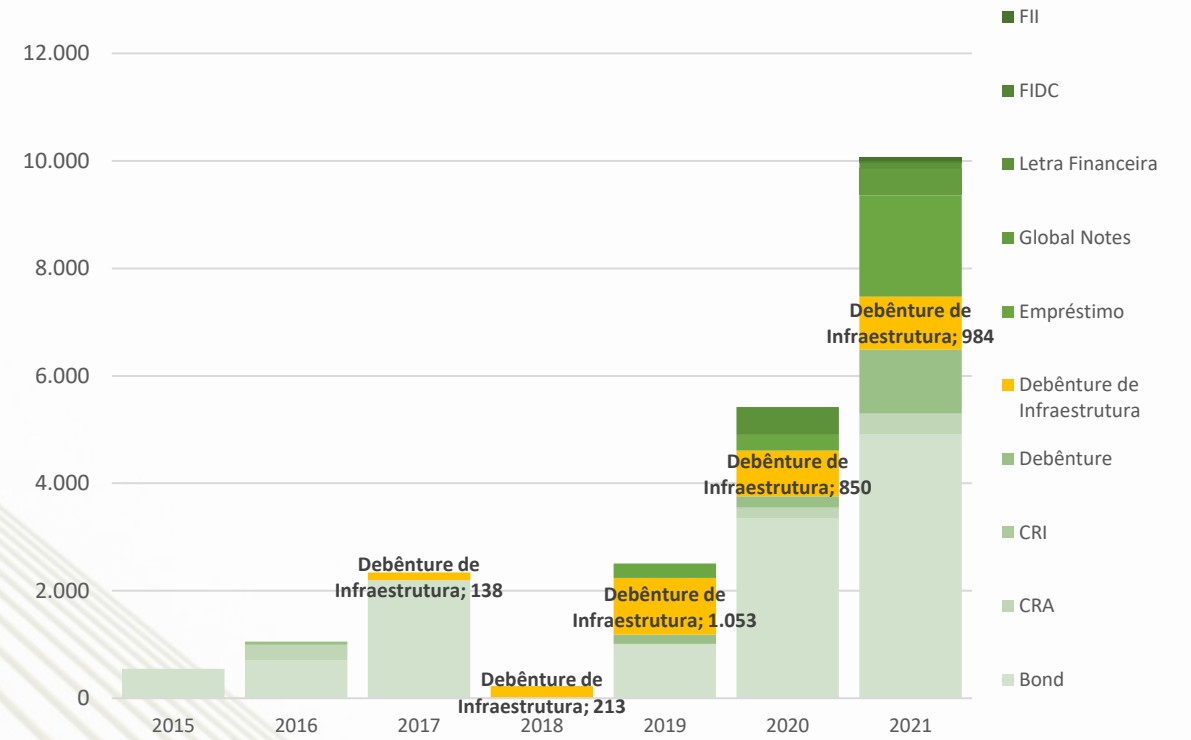
Volume (USD milhões) x Categoria



Quantidade x Categoria



Volume (USD milhões) x Instrumento



Fonte: SITAWI Finanças do Bem (Base 21.07.2021).

Visão do Gestor Sobre o Setor de Infraestrutura – P. 71-72 do Prospecto Preliminar

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Informações Adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo e/ou da Oferta poderão ser obtidos nos endereços a seguir indicados:



BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Att.: Danilo Barbieri

Tel.: (11) 3133 0350

E-mail:

F555@brltrust.com.br

Website:

https://www.brltrust.com.br/?page_id=9

- ✓ <https://www.brltrust.com.br/?administracao=rio-bravo-esg-fic-fundo-incentivado-de-inv-em-infraestrutura-rf-cp&lang=pt> (neste website, localizar o item “Regulamento” ou “Prospecto Preliminar”)



Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda.

Att.: Gustavo Kosnitzer

Tel.: (51) 4042 0024

E-mail:

Gustavo.Kosnitzer@warren.com.br

Website: <https://warren.com.br/>

- ✓ <https://ofertaspublicas.warren.com.br/rio-bravo-rbif11> (neste website, localizar o item “Regulamento” ou “Prospecto Preliminar”)



Rio Bravo Investimentos Ltda.

Att.: Evandro Buccini e Victor Tâmega

Tâmega

Tel.: (11) 3509 6600

E-mail:

Evandro.buccini@riobravo.com.br

Victor.tamega@riobravo.com.br

Website: www.riobravo.com.br/fundos

- ✓ <https://riobravo.com.br/fundo/rio-bravo-esg-fic-fi-infra> (neste website, localizar o item “Regulamento” ou “Prospecto Preliminar”)



Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Att.: Douglas Paixão

Tel.: (21) 3797 8092

E-mail:

Mercadodecapitais@orama.com.br

Douglas.paixao@orama.com.br

Website:

www.orama.com.br/investimento/s/lista-fundos-de-investimento

- ✓ <https://www.orama.com.br/oferta-publica/rio-bravo-esg-fic-fi-investimento-em-infraestrutura-rf-cp-1-emissao> (neste website, localizar o item “Regulamento” ou “Prospecto Preliminar”)



Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Att.: Daniel Sandoval e Fabiana Nani

Tel.: (11) 3509 6600

E-mail:

Daniel.sandoval@riobravo.com.br

Fabiana.nani@riobravo.com.br

Website:

www.riobravo.com.br/fundos

- ✓ <https://riobravo.com.br/fundo/rio-bravo-esg-fic-fi-infra> (neste website, localizar o item “Regulamento” ou “Prospecto Preliminar”)

CONHEÇA O RIO BRAVO ESG FIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA

Um fundo de infraestrutura de crédito privado que investe em cotas de FI-Infra, que por sua vez, investirão prioritariamente em debêntures incentivadas, sob análise e critérios de política de ESG (*environmental, social and governance*)

TESE DE INVESTIMENTO

Oportunidade para investir em Infraestrutura no mercado brasileiro

Alíquota zero de IR para pessoas físicas nos rendimentos, amortizações e ganho de capital

Processo ESG Proprietário Integrado ao Processo de Aprovação de Crédito

Oportunidade de acesso a Ofertas 476

Gestão ativa Rio Bravo Investimentos

Capacidade de Auto-Originação (originação própria) de Ativos

Veículo listado na B3 com liquidação em D+2

Acesse o Prospecto Preliminar e os demais documentos da Oferta em riobravo.com.br/RioBravoESG

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Aproveite esta oportunidade para investir em Infraestrutura no mercado brasileiro.

Conheça o mais novo fundo ESG de Infraestrutura da Rio Bravo.

Acesse o material em:

<https://ofertaspUBLICAS.warren.com.br/rio-bravo-rbif11>*

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

Acesse o material em <https://ofertaspUBLICAS.warren.com.br/rio-bravo-rbif11>.*

Ao final da página “Acesse os documentos da Oferta” em sequência selecione “Prospecto Preliminar 26/10/2021”.

**Item de errata ajustado.*

Coordenador Líder



Rio Bravo ESG FIC de FI Infra - RBIF11

Um fundo de renda fixa que oferece acesso ao mercado de infraestrutura com critérios de Meio ambiente, Sociais e de Governança.

Acesse o material em:

<https://ofertaspublicas.warren.com.br/rio-bravo-rbif11>*

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

Acesse o material em **<https://ofertaspublicas.warren.com.br/rio-bravo-rbif11>**.*

Ao final da página “Acesse os documentos da Oferta” em sequência selecione “Prospecto Preliminar 26/10/2021”.

**Item de errata ajustado.*

Coordenador Líder



CONHEÇA O RIO BRAVO ESG FIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA

Um fundo de infraestrutura de crédito privado que investe em cotas de FI-Infra, que por sua vez, investirão prioritariamente em debêntures incentivadas, sob análise e critérios de política de ESG (*environmental, social and governance*)

TESE DE INVESTIMENTO

- Oportunidade para investir em Infraestrutura no mercado brasileiro
- Alíquota zero de IR para pessoas físicas nos rendimentos, amortizações e ganho de capital
- Processo ESG proprietário integrado ao processo de aprovação de crédito
- Oportunidade de acesso a Ofertas 476
- Gestão ativa Rio Bravo Investimentos
- Capacidade de auto-originação (originação própria) de ativos
- Veículo listado na B3 com liquidação em D+2

Coordenador líder



Coordenadores contratados



RIO BRAVO ÓRAMA

Acesse o Prospecto Preliminar e os demais documentos da Oferta em riobravo.com.br/RioBravoESG

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

CONHEÇA O RIO BRAVO ESG FIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA

Um fundo de infraestrutura de crédito privado que investe em cotas de FI-Infra, que por sua vez, investirão prioritariamente em debêntures incentivadas, sob análise e critérios de política de ESG (*environmental, social and governance*)

Coordenador líder



Coordenadores contratados



Acesse o Prospecto Preliminar e os demais documentos da Oferta em riobravo.com.br/RioBravoESG

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

CONHEÇA O RIO BRAVO ESG FIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA

Um fundo de infraestrutura de crédito privado que investe em cotas de FI-Infra, que por sua vez, investirão prioritariamente em debêntures incentivadas, sob análise e critérios de política de ESG (*environmental, social and governance*)

Coordenador líder



Coordenadores contratados



Acesse o Prospecto Preliminar e os demais documentos da Oferta em riobravo.com.br/RioBravoESG

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

TESE DE INVESTIMENTO SOBRE A OFERTA DOCUMENTOS RESERVA [logo anbima]

Conheça o Rio Bravo ESG FIC de FI INFRA

Um fundo de infraestrutura de crédito privado que investe em cotas de FI-Infra, que, por sua vez, investirá prioritariamente em debêntures incentivadas, sob análise e critérios de política de ESG (*environmental, social and governance*)

Coordenador Líder
WARREN

Coordenadores Contratados
ÓRAMA
RIO BRAVO

Gestor
RIO BRAVO

Administrador
BRL TRUST

Tese de Investimento Clara e Objetiva



Benefício Tributário a Pessoas Físicas

Estão sujeitos à alíquota zero de IR nos rendimentos, amortizações e no ganho de capital na alienação das cotas



Oportunidade para investir em Infraestrutura no mercado brasileiro

Redução do financiamento estatal subsidiado, grande pipeline de projetos, leilões disputados e desenvolvimento do mercado de capitais no financiamento da infraestrutura



Processo ESG Integrado ao Processo Aprovação de Crédito

Taxonomia própria: seleção, monitoramento e relato desenvolvido a 4 mãos com a consultoria independente SITAWI



Oportunidade de acesso a Ofertas 476

Emissões ICVM 476, com spreads mais atraentes, acessíveis diretamente apenas a investidores profissionais



Gestão ativa Rio Bravo Investimentos

Gestor totalmente dedicado à estratégia fará seleção, alocação, monitoramento e desinvestimento dos ativos por meio de (i) Alocação estratégica (foco no longo prazo) e (ii) Gestão tática (possíveis ganhos de capital intermediários)



Capacidade de Auto-Originação de Ativos (originação própria)

Relacionamento com *sponsors* de projetos mais atuantes no mercado e possibilidade de auto-originação



Veículo Listado na B3 com Liquidação em D+2

Oferta e fundo voltados ao varejo

*Não há garantia de liquidez, não devendo ser interpretada a expressão acima, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura mínima ou garantida aos investidores

Período de reserva

06/09/2021 a 10/11/2021

Preço por cota

R\$ 103,87

Rentabilidade Alvo

o Fundo visa proporcionar a seus Cotistas uma rentabilidade alvo que busque acompanhar, no longo prazo, os títulos do tesouro indexados à inflação com duration média (prazo médio ponderado) similar à da carteira do Fundo, acrescida de sobretaxa (spread) igual ou superior a 2,00% (dois por cento) ao ano.

A RENTABILIDADE ALVO AQUI PREVISTA NÃO REPRESENTA NEM DEVE SER CONSIDERADA COMO PROMESSA OU GARANTIA DE RENDIMENTOS, OU AUSÊNCIA DE RISCOS PARA OS INVESTIDORES

Objetivo do Fundo

Obter valorização de suas Cotas por meio da subscrição ou da aquisição, no mercado primário ou secundário, de cotas de FI Infra, incluindo o FI Infra MASTER, os quais investirão, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido (a) preponderantemente, debêntures emitidas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431 e (b) outros ativos emitidos, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 12.431, incluindo, mas não se limitando a, cotas de emissão de fundos de investimento que se enquadrem no artigo 3º, caput, da Lei 12.431

Público Alvo da Oferta e do Fundo

Investidores em Geral

Forma e Prazo

Condomínio Fechado, com prazo de duração indeterminado

Volume Total da Oferta

R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) considerando o Preço de Emissão e R\$ 155.805.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinco mil reais), considerando o Preço de Aquisição

Taxa de Distribuição Primária

3,87 % (três inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)

Taxa de Administração e Gestão

0,82% a.a., com mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês

Taxa de Performance

10% sobre o que exceder o retorno semestral do IMA-B, calculado e divulgado pela ANBIMA, pagos semestralmente

ACESSE OS DOCUMENTOS DA OFERTA

PROSPECTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

REGULAMENTO DO FUNDO

FAÇA JÁ A SUA RESERVA

Acesse pelo site da Warren, da Órama ou invista diretamente pela Rio Bravo

Warren

Órama

Rio Bravo

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

[logo anbima]

Material Publicitário

Conheça o Rio Bravo ESG FIC de FI INFRA

COORDENADOR LÍDER

Warren

COORDENADORES CONTRATADOS

Órama Rio Bravo

GESTOR

Rio Bravo

ADMINISTRADOR

BRL Trust

Acesse os documentos da oferta

[AVISO AO MERCADO - 28/09/2021](#)

[PROSPECTO PRELIMINAR - 28/09/2021](#)

[COMUNICADO AO MERCADO - 28/09/2021](#)

[COMUNICADO AO MERCADO - 01/10/2021](#)

[AVISO AO MERCADO - 01/10/2021](#)

[PROSPECTO PRELIMINAR - 01/10/2021](#)

[COMUNICADO AO MERCADO - 18/10/2021](#)

[PROSPECTO PRELIMINAR - 18/10/2021](#)

[PROSPECTO PRELIMINAR - 26/10/2021](#)

[COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO - 05/11/2021](#)

Leia o prospecto e o regulamento do fundo antes de aceitar a oferta, em especial a seção fatores de risco.

De: MZiQ <noreply@mziq.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de novembro de 2021 19:45
Para: Isabela Perez
Assunto: OFERTA PÚBLICA | RBIF11 | RIO BRAVO ESG FIC FI INFRA - ERRATA



ERRATA - MATERIAL PUBLICITÁRIO

A Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda. ("Coordenador Líder"), a Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores") estão participando da oferta pública da 1ª emissão de cotas ("Oferta") do RIO BRAVO ESG FIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ("Fundo"), um **Fundo de infraestrutura de crédito privado listado em bolsa de valores que investe em renda fixa, sob análise e critérios de política ambiental, social and governance (ESG). O Fundo Investe em Cotas de FI-Infra, que por sua vez, investirão prioritariamente em Debêntures Incentivadas.**¹

Conheça a tese de investimento do Fundo:

Benefício Tributário a Pessoas Físicas

Estão sujeitos à alíquota zero de IR nos rendimentos, amortizações e no ganho de capital na alienação das cotas

Oportunidade para investir em Infraestrutura no mercado brasileiro

Redução do financiamento estatal subsidiado, grande pipeline de projetos, leilões disputados e desenvolvimento do mercado de capitais no financiamento da infraestrutura

Processo ESG Integrado ao Processo de Aprovação de Crédito

Taxonomia e Políticas de Investimento próprias do Fundo: seleção, monitoramento e relato desenvolvido em conjunto com a consultoria independente SITAWI

Oportunidade de acesso a Ofertas 476

Emissões ICVM 476, acessíveis diretamente apenas a investidores profissionais

Gestão ativa Rio Bravo Investimentos

Gestor totalmente dedicado à estratégia fará seleção, alocação, monitoramento e desinvestimento dos ativos por meio de (i) Alocação estratégica (foco no longo prazo) e (ii) Gestão tática (possíveis ganhos de capital intermediários)

Capacidade de Auto-Originação de Ativos (originação própria)

Relacionamento com *sponsors* de projetos mais atuantes no mercado e possibilidade de auto-originação

Veículo Listado na B3 com Liquidação em D+2

O Fundo deverá observar a seguinte política de investimento: o Fundo investirá, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em Cotas de FI Infra, incluindo cotas do FI Infra Master. Os FI Infra, incluindo o FI Infra Master, por sua vez, aplicam, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido (a) preponderantemente, debêntures emitidas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431 e (b) outros ativos emitidos, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 12.431, incluindo, mas não se limitando a, cotas de emissão de fundos de investimento que se enquadrem no artigo 3º, caput, da Lei 12.431.

Período de reserva: 06/09/2021 a 10/11/2021

Preço por cota: R\$ 103,87 (cento e três reais e oitenta e sete centavos)

Rentabilidade Alvo¹:

O Fundo visa proporcionar a seus Cotistas uma rentabilidade alvo que busque acompanhar, no longo

prazo, os títulos do tesouro indexados à inflação com duration média (prazo médio ponderado) similar à da carteira do Fundo, acrescida de sobretaxa (spread) igual ou superior a 2,00% (dois por cento) ao ano.

A RENTABILIDADE ALVO AQUI PREVISTA NÃO REPRESENTA NEM DEVE SER CONSIDERADA COMO PROMESSA OU GARANTIA DE RENDIMENTOS, OU AUSÊNCIA DE RISCOS PARA OS INVESTIDORES. *NTN-B é um título público do Tesouro Direto, pós-fixado com rentabilidade vinculada à variação da inflação medida pelo IPCA, acrescida de juros

O Prospecto Preliminar e os demais documentos da Oferta encontram-se disponível para consulta nos seguintes links abaixo:

Coordenador Líder

Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda.

<https://ofertaspublicas.warren.com.br/rio-bravo-rbif11> (neste website, localizar o item "Regulamento" ou "Prospecto Preliminar")

Administrador - BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.brltrust.com.br/?administracao=rio-bravo-esg-fic-fundo-incentivado-de-inv-em-infraestrutura-rf-cp&lang=pt>: (neste website, localizar o item "Regulamento" ou "Prospecto Preliminar")

CVM

<http://www.cvm.gov.br> (neste website acessar "Assunto", clicar em "Regulados", posteriormente clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em Fundos de Investimento "Informações Sobre Regulados", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida em "Fundos de Investimento Registrados", buscar por "RIO BRAVO ESG FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CREDITO PRIVADO", acessar "RIO BRAVO ESG FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CREDITO PRIVADO" e, então, localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso)

B3

www.b3.com.br (neste website, na página principal, (a) clicar em "Home", em "Produtos e Serviços"; (b) depois, clicar em "Soluções para Emissores"; (c) clicar em "Ofertas Públicas"; (d) clicar em "Ofertas em Andamento"; (e) depois, clicar em "Fundos"; e (f) depois, selecionar "RIO BRAVO ESG FIC FUNDO INCENTIVADO DE INV EM INFRAESTRUTURA RF CP")

Coordenadores Contratados

Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.orama.com.br/oferta-publica/rio-bravo-esg-fic-fi-investimento-em-infraestrutura-rf-cp-1-emissao> (neste website, localizar o item "Regulamento" ou "Prospecto Preliminar")

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda./Rio Bravo Investimentos Ltda.

<https://riobravo.com.br/fundo/rio-bravo-esg-fic-fi-infra> (neste website, localizar o item "Regulamento" ou "Prospecto Preliminar")

1ERRATA

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.



Esta mensagem tem caráter meramente e exclusivamente informativo. Você pode se descadastrar a qualquer momento pelo link disponível ao final deste e-mail.

Ya no quieres recibir correos electrónicos de este tipo? Haga clic aquí para desprenderse.

De: MZiQ <noreply@mziq.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de novembro de 2021 19:43
Para: Isabela Perez
Assunto: OFERTA PÚBLICA | RBIF11 | RIO BRAVO ESG FIC FI INFRA - ERRATA



ERRATA - MATERIAL PUBLICITÁRIO

A Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda. ("Coordenador Líder"), a Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores") estão participando da oferta pública da 1ª emissão de cotas ("Oferta") do RIO BRAVO ESG FIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ("Fundo"), um **Fundo de infraestrutura de crédito privado listado em bolsa de valores que investe em renda fixa, sob análise e critérios de política ambiental, social and governance (ESG). O Fundo Investe em Cotas de FI-Infra, que por sua vez, investirão prioritariamente em Debêntures Incentivadas.**¹

Conheça a tese de investimento do Fundo:

Benefício Tributário a Pessoas Físicas

Estão sujeitos à alíquota zero de IR nos rendimentos, amortizações e no ganho de capital na alienação das cotas

Oportunidade para investir em Infraestrutura no mercado brasileiro

Redução do financiamento estatal subsidiado, grande pipeline de projetos, leilões disputados e desenvolvimento do mercado de capitais no financiamento da infraestrutura

Processo ESG Integrado ao Processo de Aprovação de Crédito

Taxonomia e Políticas de Investimento próprias do Fundo: seleção, monitoramento e relato desenvolvido em conjunto com a consultoria independente SITAWI

Oportunidade de acesso a Ofertas 476

Emissões ICVM 476, acessíveis diretamente apenas a investidores profissionais

Gestão ativa Rio Bravo Investimentos

Gestor totalmente dedicado à estratégia fará seleção, alocação, monitoramento e desinvestimento dos ativos por meio de (i) Alocação estratégica (foco no longo prazo) e (ii) Gestão tática (possíveis ganhos de capital intermediários)

Capacidade de Auto-Originação de Ativos (originação própria)

Relacionamento com *sponsors* de projetos mais atuantes no mercado e possibilidade de auto-originação

Veículo Listado na B3 com Liquidação em D+2

O Fundo deverá observar a seguinte política de investimento: o Fundo investirá, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em Cotas de FI Infra, incluindo cotas do FI Infra Master. Os FI Infra, incluindo o FI Infra Master, por sua vez, aplicam, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido (a) preponderantemente, debêntures emitidas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431 e (b) outros ativos emitidos, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 12.431, incluindo, mas não se limitando a, cotas de emissão de fundos de investimento que se enquadrem no artigo 3º, caput, da Lei 12.431.

Período de reserva: 06/09/2021 a 10/11/2021

Preço por cota: R\$ 103,87 (cento e três reais e oitenta e sete centavos)

Rentabilidade Alvo¹:

O Fundo visa proporcionar a seus Cotistas uma rentabilidade alvo que busque acompanhar, no longo

prazo, os títulos do tesouro indexados à inflação com duration média (prazo médio ponderado) similar à da carteira do Fundo, acrescida de sobretaxa (spread) igual ou superior a 2,00% (dois por cento) ao ano.

A RENTABILIDADE ALVO AQUI PREVISTA NÃO REPRESENTA NEM DEVE SER CONSIDERADA COMO PROMESSA OU GARANTIA DE RENDIMENTOS, OU AUSÊNCIA DE RISCOS PARA OS INVESTIDORES. *NTN-B é um título público do Tesouro Direto, pós-fixado com rentabilidade vinculada à variação da inflação medida pelo IPCA, acrescida de juros

O Prospecto Preliminar e os demais documentos da Oferta encontram-se disponível para consulta nos seguintes links abaixo:

Coordenador Líder

Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda.

<https://ofertaspublicas.warren.com.br/rio-bravo-rbif11> (neste website, localizar o item "Regulamento" ou "Prospecto Preliminar")

Administrador - BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.brltrust.com.br/?administracao=rio-bravo-esg-fic-fundo-incentivado-de-inv-em-infraestrutura-rf-cp&lang=pt>: (neste website, localizar o item "Regulamento" ou "Prospecto Preliminar")

CVM

<http://www.cvm.gov.br> (neste website acessar "Assunto", clicar em "Regulados", posteriormente clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em Fundos de Investimento "Informações Sobre Regulados", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida em "Fundos de Investimento Registrados", buscar por "RIO BRAVO ESG FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CREDITO PRIVADO", acessar "RIO BRAVO ESG FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CREDITO PRIVADO" e, então, localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso)

B3

www.b3.com.br (neste website, na página principal, (a) clicar em "Home", em "Produtos e Serviços"; (b) depois, clicar em "Soluções para Emissores"; (c) clicar em "Ofertas Públicas"; (d) clicar em "Ofertas em Andamento"; (e) depois, clicar em "Fundos"; e (f) depois, selecionar "RIO BRAVO ESG FIC FUNDO INCENTIVADO DE INV EM INFRAESTRUTURA RF CP")

Coordenadores Contratados

Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.orama.com.br/oferta-publica/rio-bravo-esg-fic-fi-investimento-em-infraestrutura-rf-cp-1-emissao> (neste website, localizar o item "Regulamento" ou "Prospecto Preliminar")

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda./Rio Bravo Investimentos Ltda.

<https://riobravo.com.br/fundo/rio-bravo-esg-fic-fi-infra> (neste website, localizar o item "Regulamento" ou "Prospecto Preliminar")

[Clique aqui](#) para mais informações.

¹ERRATA

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

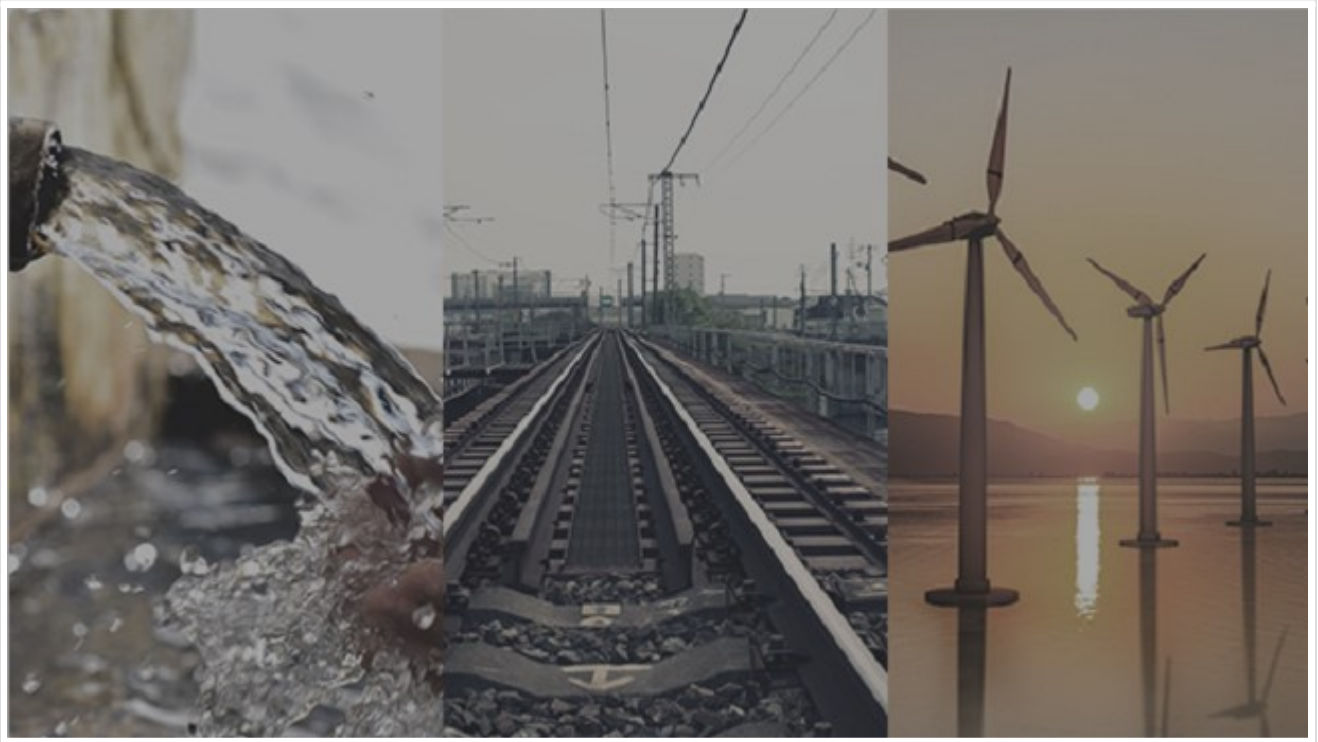


Esta mensagem tem caráter meramente e exclusivamente informativo. Você pode se descadastrar a qualquer momento pelo link disponível ao final deste e-mail.

Ya no quieres recibir correos electrónicos de este tipo? [Haga clic aquí](#) para desprenderse.

Marina Bortoletto Moreno

De: MZiQ <noreply@mziq.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de novembro de 2021 19:46
Para: Isabela Perez
Assunto: OFERTA PÚBLICA | RIO BRAVO ESG FIC FI INFRA | RBIF11



MATERIAL PUBLICITÁRIO

Conheça o RIO BRAVO ESG FIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA, um **Fundo de infraestrutura de crédito privado listado em bolsa de valores que investe em renda fixa, sob análise e critérios de política ESG (environmental, social and governance)**. O Fundo Investe em Cotas de FI-Infra, que, por sua vez, investirá prioritariamente em Debêntures Incentivadas.

Período de reservas:

até 10/11/2021

Preço por cota:

R\$ 103,87 (valor inclui taxa de distribuição primária)

Rentabilidade-Alvo:

O Fundo visa proporcionar a seus Cotistas uma rentabilidade alvo que busque acompanhar, no longo prazo, os títulos do tesouro indexados à inflação com duration média (prazo médio ponderado) similar à da carteira do Fundo, acrescida de sobretaxa (spread) igual ou superior a 2,00% (dois por cento) ao ano

A RENTABILIDADE ALVO AQUI PREVISTA NÃO REPRESENTA NEM DEVE SER CONSIDERADA COMO PROMESSA OU GARANTIA DE RENDIMENTOS, OU AUSÊNCIA DE RISCOS PARA OS INVESTIDORES.

Conheça a tese de investimento do Fundo:

Benefício Tributário a Pessoas Físicas

Estão sujeitos à alíquota zero de IR nos rendimentos, amortizações e no ganho de capital na alienação das cotas

Oportunidade para investir em Infraestrutura no mercado brasileiro

Redução do financiamento estatal subsidiado, grande pipeline de projetos, leilões disputados e desenvolvimento do mercado de capitais no financiamento da infraestrutura

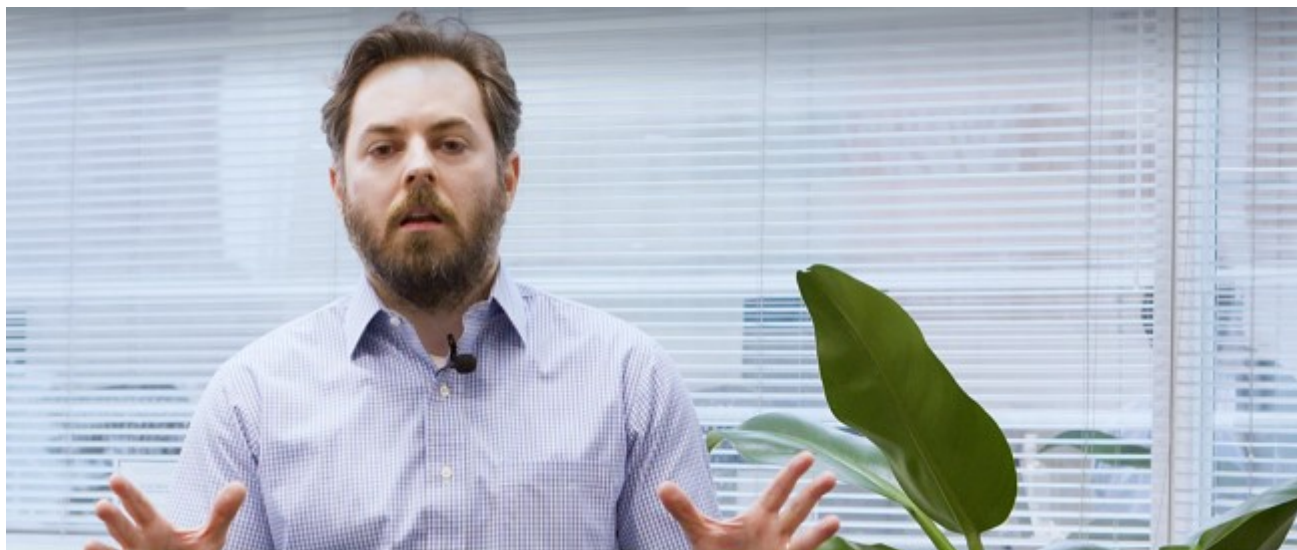
Processo ESG Integrado ao Processo de Aprovação de Crédito

Taxonomia e Políticas de Investimento próprias do Fundo: seleção, monitoramento e relato desenvolvido em conjunto com a consultoria independente SITAWI

Capacidade de Auto-Originação de Ativos (originação própria)

Relacionamento com *sponsors* de projetos mais atuantes no mercado e possibilidade de auto-originação

Entenda mais no vídeo abaixo, que também faz parte do Material Publicitário:



[Clique aqui](#) para mais informações.

O Prospecto Preliminar e os demais documentos da Oferta encontram-se disponível para consulta nos seguintes links abaixo:

Coordenador Líder

Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda.

<https://ofertaspublicas.warren.com.br/rio-bravo-rbif11> (neste website, localizar o item "Regulamento" ou "Prospecto Preliminar")

Administrador - BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.brtrust.com.br/?administracao=rio-bravo-esg-fic-fundo-incentivado-de-inv-em-infraestrutura-rf-cp&lang=pt>: (neste website, localizar o item "Regulamento" ou "Prospecto Preliminar")

CVM

<http://www.cvm.gov.br> (neste website acessar "Assunto", clicar em "Regulados", posteriormente clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em Fundos de Investimento" "Informações Sobre Regulados", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida em "Fundos de Investimento Registrados", buscar por "RIO BRAVO ESG FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CREDITO PRIVADO", acessar "RIO BRAVO ESG FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CREDITO PRIVADO" e, então, localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso)

B3

www.b3.com.br (neste website, na página principal, (a) clicar em "Home", em "Produtos e Serviços"; (b) depois, clicar em "Soluções para Emissores"; (c) clicar em "Ofertas Públicas"; (d) clicar em "Ofertas em Andamento"; (e) depois, clicar em "Fundos"; e (f) depois, selecionar "RIO BRAVO ESG FIC FUNDO INCENTIVADO DE INV EM INFRAESTRUTURA RF CP")

Coordenadores Contratados

Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.orama.com.br/oferta-publica/rio-bravo-esg-fic-fi-investimento-em-infraestrutura-rf-cp-1-emissao> (neste website, localizar o item "Regulamento" ou "Prospecto Preliminar")

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda./Rio Bravo Investimentos Ltda.

<https://riobravo.com.br/fundo/rio-bravo-esg-fic-fi-infra> (neste website, localizar o item "Regulamento" ou "Prospecto Preliminar")

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.



Esta mensagem tem caráter meramente e exclusivamente informativo. Você pode se descadastrar a qualquer momento pelo link disponível ao final deste e-mail.

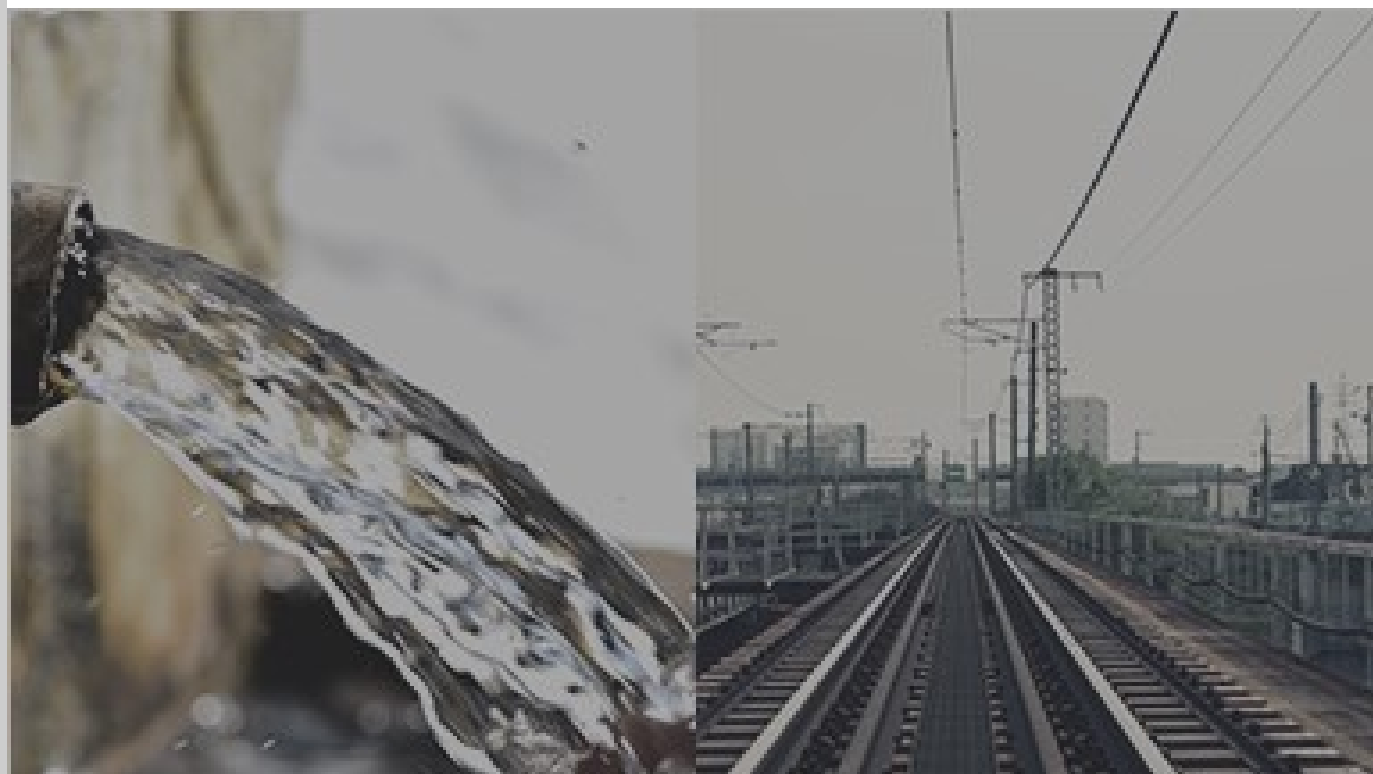
Ya no quieres recibir correos electrónicos de este tipo? [Haga clic aquí](#) para desprenderse.

De: Isabela Perez <isabela.perez@riobravo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de novembro de 2021 18:26
Para: Isabela Perez
Assunto: OFERTA PÚBLICA | RIO BRAVO ESG FIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA | RBIF11



MATERIAL PUBLICITÁRIO

O conteúdo deste e-mail é patrocinado pela Rio Bravo Investimentos



Conheça o RIO BRAVO ESG FIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ("Fundo"), um **Fundo de infraestrutura de crédito privado listado em bolsa de valores que investe em renda fixa, sob análise e critérios de política ambiental, social and governance (ESG). O Fundo Investe em Cotas de FI-Infra, que por sua vez, investirão prioritariamente em Debêntures Incentivadas.**

Conheça a tese de investimento do Fundo. A Distribuição de Rendimentos ocorrerá trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, ou mensalmente, a critério do Gestor, sempre no 15º dia útil.

- **Benefício Tributário a Pessoas Físicas**
Estão sujeitos à alíquota zero de IR nos rendimentos, amortizações e no ganho de capital na alienação das cotas

- **Oportunidade para investir em Infraestrutura no mercado brasileiro**
Redução do financiamento estatal subsidiado, grande pipeline de projetos, leilões disputados e desenvolvimento do mercado de capitais no financiamento da infraestrutura
- **Processo ESG Proprietário Integrado ao Processo de Aprovação de Crédito**
Taxonomia própria: seleção, monitoramento e relato desenvolvido a quatro mãos com a consultoria independente SITAWI
- **Oportunidade de acesso a Ofertas 476**
Emissões ICVM 476, com *spreads* mais atraentes, acessíveis diretamente apenas a investidores profissionais
- **Gestão ativa Rio Bravo Investimentos**
Gestor totalmente dedicado à estratégia fará seleção, alocação, monitoramento e desinvestimento dos ativos por meio de (i) Alocação estratégica (foco no longo prazo) e (ii) Gestão tática (possíveis ganhos de capital intermediários)
- **Capacidade de Auto-Originação de Ativos (originação própria)**
Relacionamento com *sponsors* de projetos mais atuantes no mercado e possibilidade de auto-originação
- **Veículo Listado na B3 com Liquidação em D+2**

Período de reserva: 06/09/2021 a 10/11/2021

Preço por cota: R\$ 103,87 (cento e três reais e oitenta e sete centavos)

Rentabilidade-Alvo: O Fundo visa proporcionar a seus Cotistas uma rentabilidade alvo que busque acompanhar, no longo prazo, os títulos do tesouro indexados à inflação com duration média (prazo médio ponderado) similar à da carteira do Fundo, acrescida de sobretaxa (spread) igual ou superior a 2,00% (dois por cento) ao ano

A RENTABILIDADE ALVO AQUI PREVISTA NÃO REPRESENTA NEM DEVE SER CONSIDERADA COMO PROMESSA OU GARANTIA DE RENDIMENTOS, OU AUSÊNCIA DE RISCOS PARA OS INVESTIDORES. *NTN-B é um título público do Tesouro Direto, pós-fixado com rentabilidade vinculada à variação da inflação medida pelo IPCA, acrescida de juros

[Clique aqui](#) para mais informações.

O Prospecto Preliminar e os demais documentos da Oferta encontram-se disponíveis para consulta no link acima.

O Fundo deverá observar a seguinte política de investimento: o Fundo investirá, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em Cotas de FI Infra, incluindo cotas do FI Infra Master. Os FI Infra, incluindo o FI Infra Master, por sua vez, aplicam, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido (a) preponderantemente, debêntures emitidas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431 e (b) outros ativos emitidos, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 12.431, incluindo, mas não se limitando a, cotas de emissão de fundos de investimento que se enquadrem no artigo 3º, caput, da Lei 12.431.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

ACESSAR MATERIAL PUBLICITÁRIO

Acompanhe o Clube FII nas redes sociais!

Temos canal no [YouTube](#), [Instagram](#), [Linkedin](#), [Twitter](#) e [Facebook](#) para manter você informado mesmo fora do Clube FII!



Você está recebendo este e-mail pois sua conta está configurada para receber e-mails de E-mail Patrocinado. Se não deseja mais receber esse tipo de e-mail, [descadastre-se desta lista](#)

AVISO: O Clube FII preza pela qualidade do conteúdo e verifica as informações aqui publicadas, ressaltando, no entanto, que não faz qualquer tipo de recomendação de investimento, não se responsabilizando por perdas, danos (diretos, indiretos e incidentais), custos e lucros cessantes.

